

31 JUL 2012

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

CNJ aposenta desembargador por venda de sentença

Sandro Moser

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) puniu ontem com a aposentadoria compulsória o desembargador Edgard Antônio Lippmann Júnior, do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), por participação em esquema de venda de decisões judiciais.

Segundo o CNJ, o desembargador concedeu uma liminar permitindo a reabertura de um bingo em Curitiba, da empresa Monte Carlo, em novembro de 2003 em troca de vantagens financeiras.

O desembargador ficou notório no Paraná ao aplicar várias multas contra o então governador Roberto Requião (PMDB) acusando-o de usar indevidamente a TV Educativa durante a "escolinha de governo" semanal.

Ontem, o pleno do CNJ acompanhou por unanimidade o voto do conselheiro Bruno Dantas, que decidiu que a atitude do desembargador foi incompatível com os deveres da magistratura previstos no Código de Ética e na Lei Orgânica da Magistratura.

O CNJ entendeu que as provas julgadas apontam que Lippmann teria recebido em suas contas depósitos semanais, além de realizar "frenéticas transações financeiras e imobiliárias, incompatíveis com seu rendimento".

Segundo os autos do processo, entre os anos 2000 e 2004, os rendimentos do desembargador tiveram um acréscimo de 10%. Em 2004, depois da concessão da liminar para o funcionamento do bingo, as movimentações financeiras cresceram 2.000%, passando de R\$ 60 mil para mais de R\$ 1 milhão.

Durante o período, Lippmann também teria adquirido diversos imóveis em nome dos filhos, e outros familiares em condições incompatíveis tanto com sua renda "numa tentativa de ludibriar os órgãos fiscalizadores como a Receita Federal", segundo o acórdão do CNJ.

Lippmann já havia sido afastado de suas funções pelo órgão em 2009, quando uma sindicância do órgão apontou sinais de enriquecimento ilícito.

Além de aposentar o magistrado, o CNJ decidiu encaminhar o processo ao Ministério Público Federal e à Advocacia Geral da União. Na esfera penal, o caso está sendo apurado em um inquérito que está em tramitação no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A aposentadoria compulsória é a pena máxima administrativa para magistrados que cometem irregularidades.



Lippmann Jr.: famoso por multar Requião na escolinha.

GAZETA DO POVO

MP investiga

secretário estadual

por suposta

fraude em licitação

31 JUL 2012

Escutas indicam que Ricardo Barros orientou secretário de Maringá a fazer um “acordo” entre duas agências que disputavam a concorrência de publicidade. Servidores municipais negam que tenham fechado o acerto

Carlos Ohara

■ Gravações telefônicas do Ministério Público Estadual (MP), autorizadas pela Justiça, mostram que o secretário estadual da Indústria e Comércio, Ricardo Barros, orientou um secretário da prefeitura de Maringá a fazer um “acordo” entre duas agências de comunicação que disputavam licitação de publicidade da administração municipal no valor de R\$ 7,5 milhões. O MP investiga suposta fraude na concorrência.

A Gazeta do Povo teve acesso aos áudios. No dia 18 de outubro do ano passado, Barros conversou com

Leopoldo Fiewski (na época, secretário municipal do Saneamento, hoje na Fazenda) e externou a preocupação com os rumos da licitação. Diante da notícia de que duas empresas disputavam o certame — a Trade Comunicação, de Curitiba, e a Meta Publicidade, de Maringá —, Barros pediu a Fiewski que fizesse um acordo entre as participantes para que houvesse um entendimento.

“Eu queria que você promovesse uma conversa dos dois: da Trade com a Meta. (...) Um acordo nisso aí. Tá bom? (...) Veja pra mim se dá pra fazer um entendimento aí o mais rápido possível entre os dois”, diz Barros. Ainda em meio ao diálogo, o secretário estadual afirma: “Quem sabe fazemos uma solução salomônica”.

Ao final do processo licitatório, a Meta, que desde 2005 tem contrato com a prefeitura e já prestou serviço a campanhas eleitorais do atual prefeito Silvio Barros, sagrou-se vencedora. A Trade não recorreu da decisão, mesmo tendo esse direito. Até agora, a Meta já recebeu mais de R\$ 4 milhões do novo contrato de publicidade, que começou a vigorar em janeiro.

Suspeitas do MP

As ligações interceptadas, segundo o MP, levantam indícios de possível fraude na licitação, direcionamento do certame e ainda a ingerência de Ricardo Barros nas ações da prefeitura de Maringá, administrada pelo prefeito Silvio Barros — que é irmão do secretário do Indústria e Comércio. Ofícios da investigação do MP, aos quais a reportagem teve acesso, assinalam que o secretário exerce “alto grau de influência, comando e autoridade na administração de seu irmão”. “A ingerência vai desde conselhos até ordens explícitas de natureza administrativa e de gestão pública, sobretudo no que se refere, em tese, a uma fraude de licitação de publicidade”, avalia o MP.

Ricardo Barros admitiu à Gazeta do Povo ter “orientado” ações na administração de seu irmão e de atuar, “por vigilância”, em assuntos que seriam do interesse do seu grupo político.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

31 JUL 2012

Um exemplo disso, segundo ele, foi o caso da licitação de publicidade investigada pelo MP. Ricardo Barros assumiu ainda que propôs o entendimento entre as empresas e que o objetivo da sugestão era político: garantir que nenhuma delas desistisse da concorrência, para que a licitação não fosse anulada pelo MP. Sem publicidade, diz, haveria prejuízo político para o grupo que ele comanda em Maringá.

Investigação

Os indícios de irregularidades apontados nas conversas interceptadas resultaram na abertura de investigação da Procuradoria-Geral do MP contra Ricardo Barros. O caso está sendo apurado pela Procuradoria e tramita no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) porque ele é secretário de Estado e detém prerrogativa de foro.

No último dia 20, advogados de Ricardo Barros tentaram trancar a investigação no TJ, mas o pedido foi negado na semana passada. Além da investigação criminal, o MP apura ainda eventual ato de improbidade administrativa cometido por Ricardo Barros. Ele nega qualquer tipo de irregularidade e acusa o MP de perseguição política, mas admite exercer poder de influência na prefeitura administrada pelo irmão.

Os secretários municipais que tiveram conversas gravadas negam que tenham feito qualquer acordo entre as agências de publicidade — ao contrário do que sugeriu Ricardo Barros. Mas o titular da pasta da Comunicação Social, Francisco Maravieski, admitiu que se reuniu com um dos sócios da Trade Marketing dois dias após a conversa em que Ricardo Barros sugere o entendimento entre as licitantes. Num dos diálogos gravados, Maravieski recebe uma ligação de uma pessoa identificada como Beto, que o MP acredita ser Adalberto Diniz, proprietário da Trade. Beto diz que está hospedado em um hotel ao lado da prefeitura e que precisa conversar com o secretário municipal. Os dois combinam um encontro. Segundo Maravieski, porém, na conversa não foi discutida a licitação em andamento.

Num outro diálogo, entre Maravieski e um homem identificado apenas como Rodrigo, os dois comemoram o fato de duas empresas estarem disputando a licitação. Rodrigo afirma que uma das agências, a Trade Comunicação, é “parceira” de Ricardo Barros.

Já o secretário Leopoldo Fiewski nega ter acatado a orientação do secretário estadual, apesar de ter dado a entender que promoveria o encontro sugerido por Ricardo Barros, conforme as ligações telefônicas.

CONTINUA

Barros alega ser inocente e diz que é perseguido por promotores

31 JUL 2012

Secretário estadual atribui investigação sobre a publicidade da prefeitura de Maringá a má-fé de membros do MP

*Carlos Ohara, Euclides Lucas
Garcia e Karlos Kohlbach*

O secretário da Indústria e Comércio do Paraná, Ricardo Barros, declara ser inocente das suspeitas levantadas na investigação do Ministério Público Estadual (MP). Afirma que as transcrições das escutas realizadas pelo MP alteraram o sentido de algumas de suas declarações. E diz que ele e seu grupo político são vítimas de perseguição dos promotores José Aparecido Cruz e Laércio Januário, ambos de Maringá. “Eles agem por má-fé, movidos por ideologia. Eles são nossos adversários políticos, ligados ao grupo que for nosso adversário”, afirma o secretário.

Barros acusa os promotores de manipularem informações para convencer a Procuradoria-Geral de Justiça

do MP a investigá-lo. Segundo ele, Cruz e Januário tinham investigações “guardadas na gaveta” e as usaram para validar as escutas autorizadas pela Justiça. “Eles querem me execrar. Sem fundamento nenhum. Daqui a dez anos, nós vamos provar que não estamos errados, mas eles vão conseguir o objetivo deles agora”, diz Barros. Ontem, a assessoria do secretário informou que ele protocolou cinco denúncias contra os promotores na corregedoria do MP.

Barros cita casos em que o MP estaria agindo politicamente contra o grupo liderado por ele. Ele relembra ações em que os dois promotores acusaram o prefeito Silvio Barros de supostas irregularidades e que, mais tarde, foram consideradas improcedentes: “Isso ocorreu em abril de 2007, no caso do prédio em que foi questionado o recuo frontal em Maringá. Em 2008, quando os promotores questionaram o prefeito pela contratação de uma banda para a inauguração de dois postos de saúde”. “Esses promotores têm o péssimo e desleal hábito de protocolar ações e, quase de imediato, passar seus conteúdos à imprensa — antes mes-

mo de os acusados serem notificados ou terem acesso aos assuntos.”

Respostas dos promotores

O promotor José Aparecido Cruz diz que as afirmações de Barros não têm fundamento e que as investigações estão sob a alçada da Procuradoria-Geral do MP. Ele ressalta que, nos casos envolvendo Barros, se dá por impedido de atuar, pois já foi alvo de várias denúncias feitas pelo secretário estadual. Todas elas, diz Cruz, foram julgadas improcedentes e arquivadas.

Já o promotor Laércio Januário, que chefia o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em Maringá, disse que o órgão se limitou a repassar as informações das investigações à Procuradoria-Geral do MP — já que Barros tem prerrogativa de foro. “As diligências estão sob sigilo de Justiça e não tenho detalhes, que competem única e exclusivamente à Procuradoria-Geral. No entanto, descabe falar em perseguição ou qualquer rivalidade contra ele de nossa parte. Nossa ação resulta apenas no cumprimento do dever”, afirma Januário.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

31 JUL 2012

TJ autorizou a investigação

■ Os áudios das conversas interceptadas envolvendo o secretário de estadual da Indústria e Comércio, Ricardo Barros, foram encaminhados pelo Ministério Público Estadual (MP) ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) em dezembro do ano passado.

Como Barros tem foro privilegiado por ocupar uma secretaria de Estado, o inquérito teve de ser desmembrado, já que ele só pode ser investigado com autorização do TJ. Em abril deste ano, o Judiciário determinou o prosseguimento da apuração do MP. Barros está sendo investigado por suposta fraude em licitação, corrupção, desvio de dinheiro público e formação de quadrilha.

No último dia 20, os advogados de Barros entraram com

um pedido no TJ para trancar a investigação alegando que o MP cometeu uma série de ilegalidades ao longo do processo, entre elas a de que a investigação foi iniciada a partir de uma denúncia anônima. Com isso, a denúncia não poderia ser aceita como prova nem ter motivado a quebra de sigilos telefônicos, a qual a defesa de Barros considera sem fundamento legal. Os advogados sustentam ainda que o inquérito envolvendo Barros foi instaurado com base em uma ação judicial que tinha outros investigados e, portanto, deveria ser trancado.

No entanto, o desembargador-relator do caso, Lídio Rotoli de Macedo, negou o pedido de Barros sob a justificativa de que os advogados

não conseguiram demonstrar a necessidade de concessão da liminar. Macedo argumentou ainda que o caso é extremamente complexo e demanda uma análise mais detalhada para embasar o trancamento da investigação.

Apesar da derrota, Barros diz confiar no julgamento do mérito do pedido, uma vez que “a ação comprova documentalmente ilegalidades e a interferência política do MP de Maringá”.

Com os mesmos argumentos feitos ao TJ, os advogados do secretário estadual tentaram anular a investigação do MP no Supremo Tribunal Federal (STF), em abril deste ano. Eles também reclamaram que não tiveram acesso integral ao processo para preparar a defesa. O pedido foi analisado pelo ministro Dias Toffoli, que autorizou acesso apenas aos documentos e áudios onde Barros é citado no inquérito que tramita na Justiça de Maringá.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 31 JUL 2012

Confira a transcrição do áudio que levantou a suspeita do MP sobre o secretário estadual Ricardo Barros. Ele conversa com Leopoldo Fiewski, secretário municipal de Maringá.

Fiewski – Oi chefe, diga!

Barros – É... bom, sobre a licitação da publicidade.

Fiewski – Tá.

Barros – Você viu que tem duas empresas só?

Fiewski – Sim, fiquei sabendo ontem.

Barros – Tá, então primeiro fica a minha preocupação, né.

Fiewski – Hum hum, hum hum.

Barros – Que os caras não podem ter montado um negócio desses, né. Que era para ser filha única só, concorrente único. Então, inicialmente, o requisito não cumpre isso. Segundo, eu queria que você promovesse uma conversa dos dois: da Trade com a Meta.

Fiewski – Tá.

Barros – Um acordo nisso aí. Tá bom?

Fiewski – Tá. Hum hum.

Barros – Quem sabe fazemos uma solução salomônica aí. Porquê eu achava que eles tinham se preparado pra... você imagina se ficasse um licitante só. A situação nossa, nossa situação.

Fiewski – Ia ficar muito ruim. Mas muito ruim.

Barros – Claro, corremos o risco de o Ministério Público mandar suspender e ficamos sem propaganda, pô! Entendeu. Então eu não gosto de coisa de amador, sabe Léo. De qualquer forma você, por favor, vê se faz um entendimento aí.

Fiewski – Hum hum.

Barros – Se não tiver entendimento, paciência né?

Fiewski – Hum hum.

Barros – Eu sinceramente não vi as propostas e tal, mas eu acho que a coisa pode acabar atrapalhando aí.

Fiewski – Hum hum. Tá bom. Hum hum.

Barros – Veja pra mim se dá pra fazer um entendimento aí o mais rápido possível entre os dois. (...)

CRONOLOGIA

Veja a seqüência dos diálogos interceptados pelo MP, com autorização da Justiça, em outubro do ano passado. As informações constam de documentos do Ministério Público aos quais a **Gazeta do Povo** teve acesso.

Dia 18 – Às 13h48, Ricardo Barros diz ao então secretário de Saneamento de Maringá (hoje na Fazenda), Leopoldo Fiewski, que está preocupado com a licitação de publicidade da prefeitura de Maringá. Barros pede a ele que promova uma conversa entre as duas agências concorrentes para chegar "num entendimento o mais rápido possível". Às 17h07, em outro telefonema, o secretário de Comunicação de Maringá, Francisco Maravieski, conversa com um homem identificado apenas como Rodrigo. Na conversa, os dois comemoram o fato de duas empresas estarem dis-

putando a licitação.

Rodrigo afirma que uma das agências, a Trade Comunicação, é "parceira" de Ricardo Barros.

Dia 19 – Um dia depois de Ricardo Barros pedir a Leopoldo que promovesse um entendimento entre as empresas concorrentes, Francisco Maravieski conversa com Adalberto Diniz – dono da Trade Comunicação. Os dois marcam de se encontrar num hotel ao lado da prefeitura de Maringá. O telefonema ocorre às 13h18. Logo depois, às 14h44, Maravieski fala com uma mulher identificada apenas como Nadir. Ela diz ao secretário que a reunião com a Meta Publicidade, uma das concorrentes, foi agendada para as 18 horas do dia 20. Mais tarde, às 17h15, Ricardo Barros fala novamente com Leopoldo cobrando se houve algum encaminhamento sobre a licitação de publicidade. Leopoldo responde que está conversando com o prefeito Silvio Barros "para ver o tamanho da diferença entre uma coisa e outra".

Dia 20 – Às 08h10, Ricardo Barros informa a Leopoldo que está indo para Maringá e pergunta se a questão da licitação "vai esperar ou rolar". Leopoldo responde que ficou "acordado que iria dar uma empurrada na última fase" do certame e que vai esperá-lo chegar à cidade.

R\$ 7,5 MILHÕES

é o valor do contrato de publicidade da prefeitura de Maringá que está sendo investigado pelo Ministério Público Estadual.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

JUSTIFICATIVAS

CONTINUAÇÃO 31 JUL 2012

Confira o que dizem os envolvidos na investigação do MP:

RICARDO BARROS

Ricardo Barros confirma ter "orientado" servidores municipais durante o processo licitatório da publicidade, mas afirma que "não houve dano ao erário público". Ele nega a possibilidade de fraude na licitação para contratação de uma empresa de publicidade pela prefeitura de Maringá. Barros diz ainda que estava preocupado com a apresentação de propostas de apenas duas empresas, já que o fato poderia ser utilizado pelo MP para paralisar a concorrência. Ele afirma que, se houvesse a interrupção do processo, a prefeitura ficaria sem publicidade. Por isso, justifica, ele sugeriu uma reunião entre os dois concorrentes para que nenhum deles desistisse da licitação. Ele negou, porém, qualquer intenção de direcionamento do certame, citando inclusive um dos trechos interpretados pelo MP: "Se não tiver entendimento, paciência, né?".

O secretário admite, porém, conhecer pessoalmente os proprietários da Trade Comunicação, que atuou em sua campanha para o Senado em 2010, e da Meta Publicidade, contratada para a campanha de Silvio Barros à prefeitura, em 2008. Mas alega que as suspeitas do MP são infundadas e que estão embasadas em conversas grampeadas irregularmente, com base em uma denúncia anônima. O se-

cretário diz ainda que as transcrições dos áudios e a interpretação do MP sobre as conversas não condizem com o teor das gravações. "Eu não tenho os áudios, porque não me deram acesso, somente algumas transcrições. Mas, em algumas frases em que eu faço uma pergunta, os promotores dizem que são afirmações", defende-se.

Quanto ao trecho da conversa em que ele sugere a busca de uma "solução salomônica" na licitação, Barros diz que a frase teria o sentido de fazer justiça: "Decisão salomônica é fazer justiça e não simplesmente dividir ao meio".

Barros admite ainda ter "orientado" ações na administração de seu irmão em Maringá e de atuar, "por vigilância", em assuntos que seriam do interesse do grupo político liderado por ele — como no caso da publicidade.

SILVIO BARROS

O prefeito Silvio Barros nega direcionamento da licitação de publicidade. Ele garante que o processo foi transparente e que a preocupação era exatamente o contrário do que acusa o MP: evitar que houvesse apenas uma empresa concorrendo. "Não sei o que pegaram da conversa. Mas, se for muito bem analisada, vão ver que a preocupação era de que tinha de haver disputa e não uma empresa só [concorrendo]. A ordem que dei foi essa", justifica. "Estávamos com o contrato próximo de vencer e íamos ficar sem comunicação.

Isso não podia acontecer."

Silvio Barros afirma ainda que faz absoluta questão que Ricardo Barros participe da gestão municipal. Segundo ele, o irmão é um político influente no Congresso e no governo do estado e tem grande experiência para dar conselhos a respeito dos projetos desenvolvidos pela prefeitura. Para Silvio, seria imaturidade não agir dessa forma. Questionado sobre as conversas entre Ricardo e secretários municipais, Silvio afirma que eles têm autorização para tratar de assuntos da prefeitura diretamente com o irmão dele.

LEOPOLDO FIEWSKI

O secretário municipal da Fazenda (titular do Saneamento na época das conversas), Leopoldo Fiewski, argumenta que a preocupação da administração era que houvesse mais de um concorrente na disputa, para evitar questionamentos do MP. Ele disse que atuou apenas como observador da licitação no papel de conselheiro do prefeito e que não teve conhecimento da interferência de qualquer autoridade na concorrência. "Nunca o Ricardo Barros afirmou que deveria haver um só concorrente. Pelo contrário, a manifestação feita e o entendimento que tive foi exatamente o contrário, ou seja, a preocupação que houvesse mais de um concorrente."

Questionado sobre o áudio em que Ricardo Barros pede a ele que promova uma conversa e faça um acordo entre as duas agências concorrentes, Fiewski

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

31 JUL 2012



Fiewski: preocupação era que houvesse concorrência.

nega que tenha feito qualquer tipo de contato com representantes das empresas.

FRANCISCO MARAVIESKI

O secretário de Comunicação de Maringá, Francisco Maravieski, confirma suas falas nos diálogos captados nas escutas feitas pelo MP com autorização da Justiça, mas nega qualquer irregularidade na licitação. Apesar de admitir ter participado de um encontro particular com Adalberto Diniz, proprietário da Trade Marketing, em 19 de outubro do ano passado, Maravieski diz que na reunião não tratou de assuntos relacionados à concorrência em andamento. "Conversamos sobre a campanha política e publicitária de Londrina, onde ele já atuou como agência de propaganda contratada e pretende atuar novamente neste ano. Trocamos ideias, experiências. Ele atende o poder público em várias cidades do Paraná. Foi uma conversa profissional sobre experiências adquiridas ao longo do tempo", afirma.

Maravieski diz ainda que compareceu a uma reunião na Meta Propaganda em 20 de outubro – um dia depois de ter se reunido com o representante da Trade. O encontro foi tema de um dos diálogos captados pelo Gaeco entre Maravieski e uma pessoa identificada como Nadir, que, um dia antes, lembra o secretário sobre a reunião. "Especificamente essa reunião deve ter sido para tratar de assuntos administrativos, uma vez que o contrato anterior havia vencido alguns dias antes e, possivelmente, havia algumas questões ainda a serem resolvidas sobre esse contrato", justifica-se.

Maravieski alega ainda que quando disse "vamos torcer", na conversa com o interlocutor identificado apenas como Rodrigo pelo MP, estava externando "a vontade de que todo o processo [de licitação] transcorresse de forma natural, transparente e que vencesse a melhor proposta". O secretário diz ainda que a empresa vencedora da licitação apresentou proposta com descon-

Prefeitura de Maringá



Maravieski: encontro com sócio de uma das agências.

to de 50%, baseada na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Paraná. A comissão da agência nesses casos é de 20% sobre a veiculação dos anúncios.

META PUBLICIDADE

Por e-mail, o proprietário da Meta Publicidade, Ademir Lautenschlager, informou que a empresa apresentou proposta "bem menor" em relação aos preços estipulados no processo – o valor apresentado pela empresa não foi revelado. Dizendo desconhecer qualquer fato durante a licitação que possa embasar as suspeitas do MP, o publicitário afirma que não conhece o teor dos grampos em que há citações do nome da Meta. Ele ainda nega que tenha ocorrido uma reunião na sede da empresa com a presença do secretário de Comunicação de Maringá, Francisco Maravieski, em meio ao processo de licitação (Maravieski, porém, confirma o encontro). Lautenschlager diz também que já foi ouvido pelo MP, mas ressalta que não depôs na condição de testemunha ou de investigado. Ele também confirma ter participado de campanhas eleitorais do prefeito Silvio Barros.

TRADE COMUNICAÇÃO

Proprietário da Trade Comunicação, Adalberto Diniz diz que, por ora, não irá comentar o assunto: "Sei que há uma investigação em curso, mas ainda não fui ouvido pelo MP e, portanto, não conheço o teor da investigação nem dos áudios".

31 JUL 2012

GAZETA DO POVO

Câmara de Londrina cassa o mandato de Barbosa Neto

Após uma sessão de 13 horas, a Câmara Municipal de Londrina, segunda maior cidade do estado, cassou ontem o mandato do prefeito Homero Barbosa Neto (PDT). Por 13 votos a 2, com três abstenções, os vereadores consideraram que Barbosa, acusado de usar dinheiro público para pagar funcionários de sua rádio, deveria deixar o cargo – o que, conseqüentemente, o impede de concorrer à reeleição no pleito de outubro. O vice-prefeito José Joaquim Ribeiro (PSC) deve assumir e comandar o município até dezembro.

31 JUL 2012

GAZETA DO POVO

Vereadores de Londrina cassam mandato do prefeito Barbosa Neto

Pedetista, acusado de usar dois funcionários pagos com dinheiro público em rádio de propriedade de sua família, nega

irregularidades

■ O prefeito de Londrina (Norte do estado), Homero Barbosa Neto (PDT), teve o mandato cassado ontem pela Câmara Municipal. O relatório final da Comissão Processante (CP) que culminou na cassação do mandato de Barbosa apontou que seguranças da empresa Centronic teriam sido pagos com dinheiro da prefeitura para prestar serviços à rádio da família do prefeito, a Brasil Sul. Treze vereadores — o mínimo necessário — votaram pela cassação de Barbosa. Quem assume a prefeitura é o vice, José Joaquim Ribeiro (PSC).

Com a cassação, Barbosa Neto tem os direitos políticos suspensos e não poderá concorrer à reeleição neste ano. A situação provoca mudanças no cenário eleitoral de Londrina, já que Barbosa era dado como um dos fortes concorrentes do

pleito. Essa é a segunda vez que Londrina tem um prefeito cassado. Em junho de 2000, Antônio Belinati (PP) perdeu o mandato, devido a uma crise iniciada um ano e meio antes, com as suspeitas de superfaturamento em contratos de capina e roçagem da prefeitura.

Defesa

Antes dos vereadores votarem o pedido de cassação, o próprio Barbosa Neto foi à Câmara de Londrina para apresentar sua defesa. Ele subiu à tribuna da Câmara e falou por cerca de 50 minutos. Afirmou que, por não ter maioria na Casa, sua gestão foi alvo de cinco Comissões Especiais de Inquérito (CEIs) e quatro pedidos de Comissão Processante.

O prefeito também apresentou uma sentença da Justiça Federal sobre ação dos vigilantes contra a Centronic como uma prova de que as acusações feitas contra ele eram falsas. “Essa sentença da justiça trabalhista já seria o bastante para que nós não tivéssemos chegado até aqui”, completou.

Durante sua defesa, Barbosa ainda apresentou cópia do contrato da prefeitura de Londrina com a Centronic, lembrando que o documento foi assinado durante a gestão do

prefeito Nedson Micheleti (PT), que administrou a cidade antes dele. Nos 10 minutos restantes a que tinha direito a defesa, o advogado Rodrigo Sanchez Rios alegou que Barbosa não tinha conhecimento de que os vigilantes eram pagos com dinheiro público.

Guerra jurídica

Iniciada às 9h, a sessão que resultou na cassação de Barbosa durou cerca de 12 horas. A maior parte do tempo foi tomada por uma guerra jurídica motivada por manobras dos advogados de defesa de Barbosa Neto. Só às 16 horas foi dado início à leitura de 220 páginas do processo — o que seria a primeira fase do julgamento. Pouco antes das 20 horas, no entanto, o prefeito Barbosa Neto compareceu à Câmara e pediu que a leitura fosse encerrada para que ele iniciasse sua defesa.

CONTINUA

31 JUL 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Polêmicas marcaram passagem pela prefeitura

Telma Elorza

■ A administração de Barbosa Neto já começou conturbada. Ao contrário dos demais prefeitos brasileiros, que tomaram posse no dia 1.º de janeiro de 2009, ele só pode assumir o cargo em maio, depois de vencer o “terceiro turno” das eleições. A eleição adicional foi convocada após a cassação do prefeito eleito Antônio Belinati pelo Supremo Tribunal Federal.

Os verdadeiros problemas de Barbosa, no entanto, começaram um ano após sua posse, em 2010. Uma operação da Polícia Federal terminou com a prisão de 11 pessoas acusadas de envolvimento em um esquema milionário de desvio de recursos federais a partir do Ciap, uma organização da sociedade civil de interesse público (Oscip). A Oscip mantinha vários contratos de saúde com o município.

Um ano depois, em

maio de 2011, o Ministério Público realizou a Operação Antissepsia, que investigou desvios de dinheiro público através dos contratos da prefeitura de Londrina com os dois institutos que haviam substituído o Ciap: Gálatas e Atlântico. Barbosa Neto, e sua esposa, Ana Laura Lino, foram citados nominalmente como beneficiários do esquema de desvios. Pouco antes, estourou o escândalo da Guarda Municipal, que resultou na criação de uma comissão na Câmara para investigar aditivos contratuais para o pagamento de aulas de tiro que não foram realizadas.

Em 2011, também surgiram os problemas com as licitações de lixo, uniformes, kits escolares e livros didáticos de cunho preconceituoso. Escândalos sucessivos na pasta da Educação levaram à criação de outra Comissão Especial de Investigação.

O golpe mais duro contra Barbosa, no entanto, aconteceu neste ano, quando seu ex-secretário e chefe de campanha de reeleição, Marco Cito, foi preso, juntamente com o empresário Ludovico Bonato, foram presos por tentativa de subornar o vereador Amauri Cardoso (PSDB).

NOVO COMANDO

Após desentendimento, vice se afastou da prefeitura em 2011

Fábio Luporini

“A cidade não pode parar”, declarou o vice-prefeito José Joaquim Marins Ribeiro (PSC) minutos depois da cassação do mandato do prefeito de Londrina, Barbosa Neto (PDT). Distante de Barbosa desde o ano passado, Ribeiro é quem assumirá a prefeitura da cidade. “Digo que me entristeço, porque isso não é bom para a cidade. Não tem vencedor”, afirmou. Apesar disso, Ribeiro avaliou como momento de “ansiedade e expectativa” os próximos cinco meses em que comandará a cidade.

Ribeiro tem 68 anos, é contador e foi presidente do Sindicato dos Contabilistas de Londrina por três gestões. A relação entre ele e Barbosa começou a se desgastar no fim de abril de 2011. O motivo foi o posicionamento favorável de Ribeiro à revogação da Lei da Muralha, que impedia a instalação de supermercados e lojas de material de construção em um grande perímetro da cidade. Um dia depois o prefeito desautorizou o vice. Depois do incidente, Ribeiro deixou de dar expediente na prefeitura.

GAZETA DO POVO

» CONTRAVENÇÃO

Mulher de 31 JUL 2012

Cachoeira terá de pagar fiança após chantagem a juiz

Magistrado diz que Andressa Mendonça apresentou suposto dossiê que seria divulgado se não soltasse o bicheiro

GOIÂNIA

Agência O Globo

Andressa Mendonça, mulher do contraventor Carlinhos Cachoeira, terá de pagar fiança de R\$ 100 mil, após ter tentado oferecer vantagens indevidas ao juiz federal Alderico Rocha Santos, da 11.ª Vara Federal de Goiânia, para ob-

ter decisão favorável ao marido. Santos é o juiz que está conduzindo o processo contra o bicheiro e mais sete réus, por corrupção e formação de quadrilha armada, aberto após investigações da Operação Monte Carlo.

O juiz Rocha Santos afirmou que Andressa tentou chantageá-lo com ameaça de divulgar um dossiê que teria informações e fotos dele com dois políticos e dois empresários. Andressa teria dito, segundo o magistrado, que o levantamento foi feito pelo diretor da sucursal da revista *Veja* em Brasília, Policarpo Júnior, a pedido de Cachoeira. O conteúdo seria divulgado caso o juiz não adotasse medidas favoráveis ao bicheiro. Ela exigia absolvição do processo em que Cachoeira é acusado de corrupção, violação de sigilo e formação de quadrilha.

“Ela insistiu para que eu aceitasse a proposta de liberar o Carlos [Cachoeira] em troca da não divulgação do dossiê.

Foi quando eu perdi a paciência, abri a porta e pedi para ela sair”, disse o juiz à reportagem. Em nota, a revista classificou a acusação como “absurda, falsa e agressivamente contrária aos nossos padrões éticos”. Disse ainda que toma providências para “processar o autor da calúnia que tenta envolver de maneira criminosa a revista e seu jornalista”.

O objetivo de Andressa era obter uma decisão favorável para seu marido. O juiz reagiu e fez um relato do caso ao Ministério Público Federal. Depois de analisar o caso, o MP pediu a prisão dela, que pode acontecer a partir de quarta-feira, caso ela não pague os R\$ 100 mil da fiança.

Segundo a Polícia Federal, Andressa não poderá ter qualquer contato com envolvidos na Operação Monte Carlo, inclusive com o marido. Mais cedo, Andressa foi levada para prestar esclarecimentos à Polícia Federal. Os agentes da PF cumpriram mandado de busca e apreensão em sua casa, antes de encaminhá-la ao depoimento.



Folhapress

Andressa Mendonça:
proibida de ter contato
com Cachoeira.

GAZETA DO POVO

DORA KRAMER

Amusa abusou 31 JUL 2012

De inocente, a moça que tanto lamentou o envolvimento do marido com os políticos que o teriam tirado da zona de conforto de figura proeminente na sociedade de Goiás para a cadeia não tem nada.

Como se viu pela chamada aos costumes dada pela Polícia Federal em Andressa Mendonça, a mulher de Carlos Augusto Ramos não é só a bonitinha apaixonada e choringas a quem o marido faz declarações públicas de amor no lugar de prestar esclarecimentos à Justiça sobre as ilegalidades de seus negócios.

Na posse plena de credenciais para fazer jus à anexação da alcunha Cachoeira ao nome de batismo, Andressa Mendonça revela-se integrante da quadrilha alvo de processo na Justiça de Goiás e de investigação em comissão parlamentar de inquérito no Congresso Nacional da qual vinha sendo apontada como “musa”.

Perdeu a prerrogativa conferida pela idiotia construtora de simbologias simplistas, ao tentar chantagear o juiz federal Alderico da Rocha Santos ameaçando-o com a divulgação de um dossiê caso não tomasse decisões favoráveis ao principal acusado no processo em curso na 11.ª Vara da Justiça em Goiás e sob a responsabilidade do magistrado.

De inocente, a moça que tanto lamentou o envolvimento do marido com os políticos que o teriam tirado da zona de conforto de figura proeminente na sociedade de Goiás para a cadeia não tem nada.

A não ser presumivelmente a ilusão de que poderia levar o juiz na conversa mal ajambrada sobre a existência de um dossiê a ser publicado com acusações contra ele, sugerindo um conluio entre a revista Veja e as organizações Cachoeira de armações ilimitadas

Um blefe tão óbvio quanto a impossibilidade de um veículo de comunicação que vive de credibilidade jogar esse ativo no lixo para servir deliberada-

mente como instrumento de chantagem e, consequentemente, de repasto à mesa dos detratores de plantão sempre ávidos de uma oportunidade.

A malfadada manobra da senhora Cachoeira, entre outros fatores, altera a situação dela em relação à CPI para qual foi convocada a dar depoimento no próximo dia 7.

Chamada inicialmente pela expectativa de que pudesse servir como mensageira de “recados” de Carlos Cachoeira, Andressa agora necessariamente será vista sob um prisma menos ingênuo.

Tratada até então como uma espécie de adorno a serviço da face “light” do escândalo, ela passa agora a figurar como agente ativa do esquema objeto da CPI e, nessa condição, precisará ser questionada com rigor aplicado a qualquer dos outros investigados.

Isso se não arrumar um pretexto para não ir ou até mesmo se a comissão resolver reavaliar a utilidade de uma convocação de depoente que pela faceta agora revelada provavelmente recorrerá ao direito de calar tornando-se, na prática, uma presença inútil

Gênese

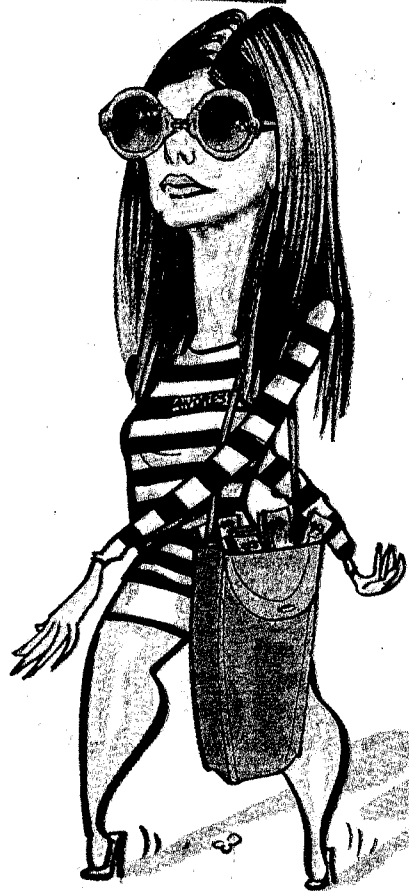
A tese do advogado de José Dirceu de que Roberto Jefferson “inventou” o mensalão não se sustenta nos fatos.

A primeira referência a um sistema de cooptação de parlamentares e partidos para a base de sustentação do primeiro governo Lula foi feita pela revista Veja em setembro de 2004, ainda sem o apelido pelo qual seria conhecido. Na segunda vez que o assunto apareceu na imprensa, dias depois em reportagem do Jornal do Brasil, já foi usado o termo “mensalão” para definir pagamentos relatados por deputados ao então líder do governo na Câmara, Miro Teixeira. Miro os incentivou a transformar o disse-me-disse de corredores em denúncia formal ao presidente da República, mas ressaltou à época que não subscrevia as acusações. Os mensageiros não se animaram a ir a Lula nem ao Ministério Público e o caso morreu. Até junho do ano seguinte quando Jefferson, irritado com o que identificou como um plano do PT para fazer do PTB o bode expiatório da corrupção na base governista, em entrevista à Folha de S. Paulo deu autoria, publicidade e compreensão à narrativa que viria a assumir a dimensão de 50 mil páginas em processo de 38 réus.

O nome, ação penal 470 ou mensalão, não faz a menor diferença, pois é do substancial conteúdo que o Supremo Tribunal Federal cuidará a partir desta quinta-feira.

31 JUL 2012
GAZETA DO POVO

PAIXÃO



GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Novo radar não

31 JUL 2012

passa no exame

O novo sistema de radares que a prefeitura de Curitiba pretende implantar na cidade foi testado e não conseguiu comprovar sua eficiência. Realizados os primeiros testes, foi reprovado, mas ganhou uma nova chance e, hoje, será submetido a novos exames. O sistema, proposto por um consórcio integrado pelas empresas Iessa Indra/Velsis — uma delas de capital espanhol — prometia atender ao edital do município que exige que as câmeras reconheçam placas e transmitam todos os dados de fiscalização do trânsito via rádio — isto é, sem necessidade de canais de fibras óticas subterrâneas utilizadas até agora.

Boa no sentido de evitar que as ruas sejam esburacadas para a passagem dos fios, a ideia precisava comprovar, no entanto, que seria capaz e confiável no sentido de registrar com precisão o que mais interessa: as infrações de trânsito — fatos geradores de multas e pontuações na carteira dos motoristas.

Realizado a primeira demonstração numa via de pouco movimento, em maio, as coisas correram mal; os dados coletados não chegavam aos computadores centrais. O que, em tese, já aconselharia a prefeitura a buscar uma outra tecnologia para evitar o duvidoso gasto dos R\$ 27 milhões previstos no edital.

Ao invés disso — ou ao invés de convocar sucessivamente as empresas classificadas nas posições seguintes — a prefeitura decidiu dar uma segunda chance à mesma empresa. Desta vez chamou o Tecpar para acompanhar os testes, que serão realizados na manhã de hoje — uma espécie de “segunda época” que os juristas do ramo administrativista dizem não estar prevista na Lei das Licitações.

Em fevereiro passado, contra o sistema e contra a classificação do consórcio ganhador representações deram entrada nos tribunais de Contas e de Justiça, os quais, em decisões limina-

res, determinaram a suspensão da concorrência. Além da tecnologia inapropriada, os queixosos referiam-se a um suposto direcionamento do edital para beneficiar o consórcio Iessa/Velsis. Obtido o prosseguimento da concorrência, foi então realizado o primeiro teste do sistema, resultando em sua desaprovação. Enquanto isso, desde março de 2011, a prefeitura mantém em dia o aluguel dos equipamentos e continua usando serviços da Consilux — a mesma empresa que, há 16 meses, teve o contrato rescindido após denúncias no “Fantástico” de que manipulava dados e anulava registros de infrações de trânsito.

ENTRELINHAS

Centenário

Se estivesse vivo, Dálio Zippin, “o advogado das balinhas de afeto”, completaria hoje o seu centenário. Dálio foi idealizador e fundador da primeira Sala dos Advogados do Paraná. Foi também ele quem, nos anos 50, fechou a Ilha das Cobras em Paranaguá (aquela prisão de menores). Trouxe todos os detidos para sua casa no Seminário e os colocou no mercado de trabalho — e nenhum voltou a reincidir. O Instituto Histórico e Geográfico e a Academia de Letras José de Alencar estudam uma data especial para comemorar o centenário.

31 JUL 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Benefícios para o Judiciário

Tomara que a OAB-PR consiga derrubar o pagamento retroativo do auxílio-alimentação aos juízes (**Gazeta**, 27/7). Os valores são muito altos. O dinheiro poderia ser aplicado em melhorias dos serviços para a população. É mais uma vergonha que nós temos de engolir goela abaixo.

Itaci Josmar de Barros

Benefícios para o Judiciário

"Fico feliz pelos senhores promotores e procuradores do MP. Só procurem não engordar demais com esse retroativo, senão vão ter de lançar o auxílio-academia pra queimar as calorias extras..."

Helber Mello, via Facebook, sobre o pagamento de vale-refeição retroativo a procuradores e promotores do MP.

GAZETA DO POVO

Justiça barra divulgação de salários na Câmara dos Deputados

■ A Justiça Federal do Distrito Federal concedeu liminar ontem que suspende a divulgação dos salários dos funcionários da Câmara dos Deputados, que ocorreria a partir de hoje.

Na decisão, o juiz Hamilton de Sá Dantas determina que a Casa não divulgue os nomes dos servidores com seus respectivos salários, como estipulado pela Lei de Acesso à Informação.

O juiz diz que a Câmara deve adotar "outro critério de individualização das informações", como matrícula ou cargo do servidor, para não expor os rendimentos de seus funcionários ao lado dos seus nomes. A decisão foi tomada após recurso do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo (Sindilegis) à 21.ª Vara da Justiça do Distrito Federal. Para o juiz, a decisão "não prejudica a finalidade da norma que visa oferecer informações gerais sobre a gestão e o gasto do dinheiro público".

Senado

O Sindilegis afirmou que irá entrar na Justiça para impedir a divulgação também neste caso.

POLEMICA

Justiça autoriza médico a atuar em parto domiciliar no Rio

■ A Justiça Federal suspendeu as duas resoluções do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (Cremerj) que proibiam médicos de atuar nas equipes de parto domiciliar e ameaçavam punir o profissional que permitisse a presença de doulas (acompanhantes da gestante) nos hospitais. A liminar foi concedida pelo juiz Gustavo Arruda Macedo, substituto da 2.ª Vara Federal. Para ele, "a vedação à participação de médicos em partos domiciliares, ao que tudo indica, trará consideráveis repercussões ao direito fundamental à saúde, dever do Estado, porquanto a falta de hospitais fora dos grandes centros urbanos, muitas vezes suprida por procedimentos domiciliares, nos quais é indispensável a possibilidade de participação do profissional de Medicina, sem que sobre ele recaia a pecha de infrator da ética médica".

A ação civil pública foi ingressada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren-RJ), que entendeu que as medidas do Cremerj interferiam na atividade dos enfermeiros.

Em nota, o Cremerj informou que vai recorrer da decisão liminar. Uma passeata em defesa do parto domiciliar está marcada para o próximo domingo.

3 1 JUL 2012

CASO GRAVATAÍ

Policiais do Tigre são denunciados por homicídio de sargento

■ Os três policiais civis do Paraná que, em dezembro passado, mataram um sargento da PM gaúcha por engano em Gravataí (RS) foram denunciados à Justiça pelo Ministério Público (MP) do Rio Grande do Sul, na última sexta-feira, sob acusação de homicídio qualificado. Alex Olguerd Danielewicz Filho, Cléber Custódio Furquim e João Paulo Heitaro, integrantes do grupo Tigre, investigavam o sequestro de um empresário paranaense, que estava em um cativo em Gravataí. Num carro à paisana, eles foram seguidos por um sargento da PM, Ariel da Silva, que achou a movimentação do veículo estranha. Silva foi confundido com um criminoso e alvejado por quatro tiros de metralhadora. Ele morreu na hora. Os policiais afirmaram ter agido em legítima defesa, mas o MP disse na denúncia não ter dúvidas de que os paranaenses atiraram primeiro.

31 JUL 2012

GAZETA DO POVO

SÍNTESES – INTERNAÇÃO FORÇADA DE DEPENDENTES

ELAINE RODRIGUES

DE DROGAS

Proteger quem não tem escolha

A Operação Centro Legal, estabelecida na cidade de São Paulo para desmanchar a “cracolândia”, suscitou um debate sobre a internação compulsória de adultos, crianças e adolescentes em razão da dependência química. O governo estadual chegou a informar que foram feitas 200 internações para tratamento dos dependentes químicos naquela operação — todas mediante anuência da vítima da droga.

Faltando políticas públicas efetivas para o atendimento de saúde ao dependente químico, restam sempre questões acerca da legalidade da internação compulsória, temendo-se que o Estado largue os dependentes em uma subestrutura de atendimento que não promova a reabilitação do viciado, transformando os respectivos espaços em mero depósito de dependentes químicos, como já aconteceu com os manicômios num passado recente.

Segundo levantamento da Confederação Nacional dos Municípios, 70% deles já registram a venda e consumo de crack, droga mais difundida entre os dependentes químicos, visto o baixo custo de aquisição. Como consequência temos, principalmente nos grandes centros urbanos, viciados em drogas praticando crimes, abandonados pelas famílias e necessitando de internação compulsória, que acaba não se desenvolvendo como medida de saúde necessária, por concordância dos poderes constituídos às orientações que são contra a medida.

O artigo 196 da Constituição Federal afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado. O texto constitucional de 1988 é um estatuto de promoção da dignidade humana! A saúde é um elemento para o desenvolvimento desta dignida-

de, notadamente no que diz respeito à criança e ao adolescente. Destacamos o artigo 227 da Constituição, que determina ser dever da família, da sociedade e do Estado promover meios e oportunidades à vida e à saúde da criança e do adolescente.

Desse modo, não se tem nenhuma dúvida acerca da pertinência e da legalidade da internação compulsória. Um viciado abandonado à própria sorte e, mais ainda, um menor viciado, sem discernimento para aceitar ou não qualquer tipo de tratamento, impõe ao Estado o dever de acatar a internação compulsória em atendimento ao texto constitucional. Analisado o Estatuto da Criança e do Adolescente, não se pode duvidar de que a internação compulsória se justifica como medida protetiva da criança e do adolescente viciado em drogas, pois esse ser humano não tem condições de decidir pela escolha (ou não) do tratamento. Não se nega razão à corrente psiquiátrica que defende ser o tratamento sem adesão da pessoa viciada de baixo resultado na reabilitação. No entanto, não se pode negar àquele que não tem condições de decidir sobre a sua vida e saúde a oportunidade de percorrer os caminhos da reabilitação. Deve-se primar pela proteção da saúde e da integridade física e psicológica do viciado, ainda que seu esforço pessoal não enseje bons resultados. A internação compulsória vem ao encontro da dignidade do ser humano e isso não pode ser negado àquele que, tendo-a perdido nos caminhos da droga, precisa ser reabilitado. Pelo menos, que se dê a chance de reabilitação. Isso é dever do Estado, da família e da sociedade por via reflexa.

BRUNO RAMOS GOMES
Internar à força
não é cuidar

31 JUL 2012
GAZETA DO POVO

Será que é em nome do cuidado aos usuários de crack que se faz a defesa da internação compulsória? Ela já está prevista na Lei 10.216: é um último recurso, depois de se tentar as outras formas de tratamento ambulatorial, no território. As internações involuntárias (a partir de laudo médico) ou compulsórias (determinadas por um juiz) podem acontecer como parte de um tratamento mais longo, e apenas quando o indivíduo está colocando em risco a própria vida, a de terceiros ou por questões clínicas: depois de se analisar o caso específico e de tentar todas as outras possibilidades. Mas o que se tem defendido é a internação compulsória de forma coletiva, sem conhecer o caso para avaliar se é a melhor ação a tomar.

Internar contra a vontade da pessoa pode ser positivo, mas pode também ser extremamente danoso. Afinal, é uma medida que não resolve sozinha a complexa situação que se vê, e pode dificultar sua solução, gerando violência, cronificando a situação e quebrando os vínculos que as equipes de saúde formam lentamente.

Trabalho na crackolândia de São Paulo há oito anos e já presenciei situações graves de saúde. Essas situações são entremeadas por dificuldades em outras áreas da vida, como problemas com a Justiça, relações problemáticas ou rompidas com a família e comunidade de origem, entre outras. O uso de crack está intrinsecamente relacionado com estas questões, e é só ajudando na reconstrução destes aspectos que o usuário poderá ter sustentação para não voltar ao uso abusivo e constante. Este é um processo lento e cheio de idas e vindas; é nesta reconstrução de suas vidas que muitos enfrentam dificuldades e acabam voltando à rotina de uso a que estavam acostumados. Mais de 70% das pessoas que atendi ali nestes anos já passaram por mais de uma internação, e muitos já passaram por mais de três internações, de forma compulsória ou involuntária.

Paira no senso comum a ideia de que, para resolver qualquer problema com drogas, basta internar. É daqueles consensos que não sabemos de onde vêm. Infelizmente, não existe solução tão fácil: nos melhores casos, em tratamentos bem estruturados, o índice de sucesso é próximo de 30%. Quer dizer, apenas um em cada três usuários internados consegue parar. Já as internações compulsórias funcionam apenas para míseros 2% dos internados, fracassando em 98% dos casos e gerando consequências negativas.

Na rotina dos atendimentos são muitos os casos difíceis, e a internação contra a vontade surge nas discussões mais para lidar com a angústia do profissional (ou familiar) de enfrentar situações tão difíceis que para resolver o problema. Apenas internação compulsória não ajuda: é violenta, distancia e rompe vínculos, tornando a situação crônica.

Para dar uma resposta à complexa situação que encontramos, devemos lutar por mais serviços na rede de atendimento, que tenham qualidade (muitas comunidades terapêuticas são extremamente precarizadas e lugar de cotidianas violações de direito), pois ainda são poucos os espaços públicos de tratamento. Mas, principalmente, cabe à sociedade lidar de outra forma com o usuário de drogas, dando possibilidade para que ele se reinsira na sociedade. Pensar "grandes soluções" para populações indesejadas é perigoso, pois nos aproxima daquelas nações que buscaram "a solução final" para parte de seu povo: é ineficaz, faz sofrer e nos distancia de um Estado de Direito.

Bruno Ramos Gomes, psicólogo, é mestre em Saúde Pública e presidente do Centro de Convivência É de Lei, que trabalha na região da crackolândia, em São Paulo, desde 2003.

31 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

12 ANOS DEPOIS

Pela 2ª vez, Londrina tem prefeito cassado

Câmara abrevia o mandato de Barbosa Neto (PDT) durante sessão de julgamento que durou mais de 12 horas e foi marcada por tentativas jurídicas de impedir a votação. Vice-prefeito Joaquim Ribeiro pode assumir Prefeitura hoje. Decisão muda corrida eleitoral.

FOLHA DE LONDRINA

Pela 2ª vez na história de Londrina, 31 JUL 2012

Câmara cassa prefeito

Em uma sessão arrastada e cheia de manobras políticas e jurídicas, os vereadores de Londrina cassaram ontem o mandato do prefeito Barbosa Neto (PDT). É o segundo prefeito cassado pela Câmara na história da cidade - Antonio Belinati teve o mandato cassado em 2000. Mesmo sem consenso de seus advogados, Barbosa se defendeu no plenário alegando que o parecer da Comissão Processante (CP) da Centronic, que aponta sua responsabilidade porque ele não fiscalizou os contratos da empresa de segurança com o município, "é leviana". Enquanto o prefeito falava, as pessoas nas galerias favoráveis à cassação ficaram de costas. Os argumentos não convenceram, e o prefeito foi cassado por 13 votos após as mais de 12 horas de sessão. O vice-prefeito Joaquim Ribeiro pode assumir a Prefeitura ainda hoje.

Eram necessários exatamente 13 votos para cassar o mandato de Barbosa - que foi julgado politicamente após o relatório final da CP ter apontado infração político-administrativa por conta de dois vigias que teriam sido pagos pelo município (através do contrato entre a Centronic e a Prefeitura de Londrina), mas que trabalharam exclusivamente na rádio da família de Barbosa, a Rádio Brasil Sul.

A sessão começou às 9 horas e só terminou às 21h30. Às 16 horas todo o processo levantado

Em meio a manobras jurídicas e políticas, Barbosa Neto teve o mandato cassado com 13 votos após mais de 12 horas de sessão

pela CP - que contou com os vereadores Roberto Kanashiro (-PSDB), presidente, Sandra Graça (PP), relatora, e Antenor Ribeiro (PSC), membro - começou a ser lido por assessores da Câmara.

O prefeito só chegou à Casa quando faltavam poucas páginas para a finalização da leitura, por volta das 19h30, e logo foi vaiado pelas galerias. Aparentando tranquilidade, Barbosa entrou no plenário e cumprimentou cada um dos vereadores presentes. Quando foi cumprimentar o vereador Joel Garcia (PP), o pepista virou as costas para Barbosa. Assim que o prefeito chegou, a defesa solicitou a dispensa da leitura dos documentos restantes.

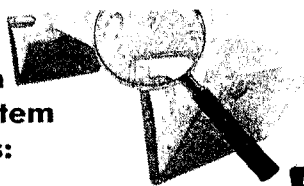
Após essa leitura, os vereadores poderiam pedir a palavra para se pronunciarem, antes da defesa tomar a palavra, mas somente o vereador Eloir Valença (PHS) se manifestou. Em seu discurso, de cinco minutos, ele alegou ter conversado com um jurista e ter entendido que "o que estava acontecendo na Câmara era um grande equívoco". Ele também foi vaiado pelas galerias.

O prefeito usou 45 dos 60 minutos que tinha para se defender reafirmando sua versão do caso Centronic, de que havia uma permuta que a rádio tinha com a empresa de segurança e que os funcionários do contrato com a prefeitura que foram enviados para trabalharem na rádio pela empresa fizeram esse trabalho como "biqueiros". "Mas não houve irregularidade, não houve desvio de dinheiro, não houve enriquecimento ilícito", defendeu.

Os outros 15 minutos foram usados pelo advogado do prefeito que acompanhou desde o início o processo, Rodrigo Sánchez Rios, que reafirmou que a investigação não encontrou nenhuma irregularidade ligada a Barbosa Neto.

Na votação aberta e nominal, chamada por ordem alfabética, 12 vereadores tinham votado sim, dois votaram não e houve três abstenções, quando o vereador Tito Valle (PMDB) selou o destino do pedetista, optando pela cassação do mandato. O vereador Sebastião dos Metalúrgicos (PDT) está licenciado do cargo e por isso não votou.

Relembre os principais fatos que culminaram com a realização da sessão ontem na Câmara de Vereadores:



FOLHA DE LONDRINA

31 JUL 2012

2011

- 01/04 - Ministério Público (MP) começa a investigar denúncia feita por vigia de que trabalhava na rádio do prefeito Barbosa Neto, mas recebia da Centronic pelo contrato que a empresa mantinha com o município
- 06/04 - Barbosa depõe ao MP e em 20/04, em entrevista à imprensa, nega qualquer irregularidade. Diz que vigias foram pagos pela rádio, com contrato de permuta com a Centronic
- 26/05 - Câmara aprova por unanimidade abertura da CEI da Centronic, composta pelos vereadores Roberto Kanashiro, Rony Alves e Ivo de Bassi
- 03/05 - MP ajuíza ação de improbidade contra Barbosa
- 04/10 - CEI é prorrogada por mais 60 dias
- 08/12 - CEI termina investigação, conclui que o prefeito foi "negligente na fiscalização" do contrato com a Centronic e recomenda abertura de CP
- 15/12 - Plenário aprova relatório da CEI com 12 votos; ex-secretário de Defesa Social Benjamin Zanlorenzi, exonerado por Barbosa em novembro de 2010 sob a acusação de irregularidades no treinamento da Guarda Municipal, protocola pedido de abertura de CP
- 15/12 - Vereador Eloir Valença (PHS) faz pronunciamento na Câmara demonstrando indignação com o caso Centronic e com guardas sendo usados na rádio do prefeito

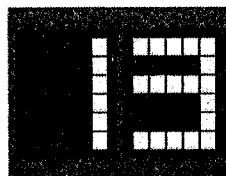
2012

- 06/02 - Erro técnico barra pedido de CP de Zanlorenzi, que reapresenta documento três dias depois. Câmara marca votação para 19/04
- 19/04 - Eloir não aparece na Câmara para decidir abertura de CP; oposição adia votação
- 24/04 - Marco Cito, ex-secretário de Barbosa, e o empresário Ludovico Bonato são presos em flagrante por supostamente tentar comprar voto do vereador Amauri Cardoso (PSDB), para ele se posicionar contra a CP; a suposta tentativa de suborno foi gravada pelo vereador com auxílio do Gaeco
- 26/04 - Barbosa libera base e Câmara aprova CP por unanimidade. Roberto Kanashiro (PSDB), Sandra Graça (PP) e Antenor Ribeiro (PSC) são escolhidos para integrar comissão
- 01/05 - Rogério Ortega, ex-chefe de Gabinete de Barbosa, e o ex-diretor da Sercomtel Alysson Tobias são presos por envolvimento na suposta tentativa de suborno. Eloir Valença também é preso porque, segundo o Gaeco, teria aceitado vantagens para integrar a base do prefeito
- 05/05 - Eloir é afastado do cargo
- 14/05 - MP denuncia envolvidos em compra de votos; acusação de corrupção e formação de quadrilha atinge também o então presidente da Sercomtel, Roberto Coutinho Mendes
- 20/05 - Cidadãos criam Movimento Por Amor a Londrina para acompanhar trabalhos da CP
- 23/05 - Eloir consegue liminar e volta ao cargo
- 24/07 - CP apresenta relatório final dos trabalhos e marca sessão extraordinária para 30 de julho, durante recesso parlamentar

SESSÃO DE JULGAMENTO

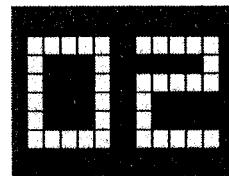
Veja como votou cada vereador em relação ao relatório final da CP, que indicava infração político-administrativa do prefeito e pedia a cassação do chefe do Executivo:

SIM



- Amauri Cardoso (PSDB)
- Antenor Ribeiro (PSC)
- Gerson Araújo (PSDB)
- Ivo de Bassi (PTB)
- Jacks Dias (PT)
- Joel Garcia (PP)
- José Roque Neto (PR)
- Lenir de Assis (PT)
- Marcos da Horta (PP)
- Roberto Kanashiro (PSDB)
- Professor Rony Alves (PTB)
- Sandra Graça (PP)
- Tito Valle (PMDB)

NÃO



- Roberto Fu (PDT)
- Rodrigo Gouvêa (PTC)

ABSTENÇÃO

- Eloir Valença (PHS)
- Jairo Tamura (PSB)
- Roberto da Farmácia do Vivi (PTC)

NÃO VOTOU

- Sebastião dos Metalúrgicos (PDT)

31 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

Dia de batalha jurídica

Defesa tentou impedir votação até o último instante através de mandados na Justiça e de requerimentos à própria Câmara

O dia de ontem foi marcado por uma batalha jurídica. Duas decisões da Justiça londrinense frustraram as expectativas da defesa do prefeito Barbosa Neto (PDT), na tarde de ontem. Numa delas, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, negou mandado de segurança impetrado no fim de semana no plantão do Judiciário, porém, analisadas no expediente normal, para anular a sessão de julgamento da Comissão Processante (CP). O pedido feito pelos advogados questionava o fato da CP ter se embasado na Lei Orgânica do Município para apontar a suposta infração político-administrativa do chefe do Executivo.

Segundo o advogado Eduardo Duarte Ferreira, "ao município não compete fazer leis que disciplinem os atos do prefeito". Contudo, o juiz escreveu que "a legislação local não inova em nada a tipificação das infrações político-administrativas (...) limitando-se a repeti-las literalmente". O texto em questão, presente na legislação federal e transcrito para a lei municipal utilizada na CP é "omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos, ou interesse do município sujeitos à administração da prefeitura". Duarte Ferreira informou que a defesa entraria com recurso de agravo de instrumento ainda ontem no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

Para juiz, não houve cerceamento de defesa

Outra derrota para a defesa foi a decisão do juiz substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública, Luiz Valerio dos Santos, negando medida cautelar que pedia a suspensão da CP e do seu resultado. Os advogados argumentavam cerceamento de defesa durante a Comissão Especial de Inquérito (CEI), irregularidade na votação para admissibilidade da denúncia pelo plenário e irregularidade na composição da CP, questionamentos semelhantes aos que haviam sido negados pela Justiça na semana passada, em decisão do juiz substituto da 1ª Vara da Fazenda, Mario Nini Azzolini.

Para o juiz, não houve cerceamento de defesa durante a CEI, pois "não há a figura do acusado nas atividades de investigação", portanto, "não há que se falar em cerceamento da defesa". O magistrado também refutou todos os demais questionamentos feitos pela defesa e indeferiu a medida cautelar por não estar "demonstrada a plausibilidade do direito invocado".

Ainda ontem, no final do expediente judicial, foram apresentados mais dois recursos

pelos advogados Diego Cesar Alves Vieira e Aracelli Bandolin, porém, a reportagem não conseguiu falar com eles para saber quais foram os argumentos utilizados.

Requerimentos

Logo nos primeiros minutos da sessão, ontem de manhã, a defesa do prefeito Barbosa Neto decidiu investir nos questionamentos administrativos, além dos recursos judiciais, para impedir a votação. A estratégia provocou diversas suspensões que somaram mais de duas horas para que a assessoria jurídica da Casa emitisse pareceres - todos contrários às teses defendidas pelos advogados do prefeito.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO 31 JUL 2012

A defesa de Barbosa Neto, feita pelos advogados Rodrigo Sánches Rios, João dos Santos Gomes Filho e Eduardo Duarte Ferreira - estes últimos, aliás, eram procurador da Câmara e procurador do município, respectivamente, em 2000, quando o Legislativo cassou o mandato do ex-prefeito Antonio Belinati -, argumentou inicialmente eventual irregularidade no prazo de apresentação do relatório final da CP, citando, conforme a FOLHA antecipou no domingo, o Código de Ética que determinaria 20 dias para a elaboração do relatório. Outro questionamento foi a ausência de um parecer da Comissão de Justiça sobre a defesa final do prefeito, apresentada no dia 10 de julho.

A cada indeferimento a defesa pedia ao presidente que a decisão da Mesa fosse colocada para a votação em plenário pelos vereadores. Diante das novas negativas, os advogados pediam que as decisões do presidente fossem formalizadas em certidões, para que fossem apresentados questionamentos na Justiça ainda durante a tarde. Porém, por deliberação da procuradoria, as certidões ficaram apenas para o final da sessão, na ata oficial.

Também foi indeferido pela Mesa o pedido feito pelo eleitor Edmilson da Costa para que a Câmara cancelasse a sessão e fosse feito um plebiscito, deixando com a população a decisão sobre o futuro do prefeito Barbosa Neto.

31 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

Barbosa vai recorrer hoje

Advogado deve apelar ao Tribunal de Justiça para tentar reverter cassação

Um dos três advogados nomeados pelo prefeito cassado Barbosa Neto (PDT) na tarde de ontem para ajudar durante a sessão de julgamento, João Gomes Filho, admitiu a derrota da defesa com naturalidade, e alegou que "essa era uma decisão política esperada pela defesa". Ele informou, contudo, que pretende recorrer. "Não podemos dizer que foi uma surpresa, porque essa é uma decisão política. Só tínhamos dois caminhos", explicou. Apesar de alegar ter "entendido" os vereadores, o advogado pretende recorrer em segunda instância da decisão da 2ª Vara da Fazenda Pública, que indeferiu o pedido dos advogados de adiamento da sessão por cerceamento de defesa e por irregularidade no prazo da convocação da sessão de julgamento.

"Vamos entrar com algum recurso amanhã (hoje) em relação a isso", explicou. Gomes Filho lembrou da cassação do ex-prefeito Antônio Casemiro Belinati, em 2000, quando era procurador da Câmara de Londrina. "Naquela época a defesa do ex-prefeito pediu 14 mandados de segurança, e a Casa ganhou todas. Eu era o procurador. Mas em todas as decisões a Câmara respeitou o

devido processo", disse.

Com a decisão da Câmara, Barbosa perde os direitos políticos e deve ficar de fora da disputa de outubro.

O procurador da Casa, Miguel Ângelo Garcia, em entrevista coletiva após a sessão de julgamento, alegou que "não vê possibilidade da decisão em primeira instância ser reformada" em Curitiba. "A Câmara deu todos os prazos, fez todo o procedimento corretamente, e por isso creio que a segunda instância deve acatar a decisão dada pela Justiça em Londrina", finalizou.

Após a sessão que culminou na cassação do prefeito, Barbosa Neto saiu do plenário da Câmara sem dar entrevista.

31 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA *Cidadania* FOLHA *Cidadania* FOLHA *Cidadania*

31/07/2012

FOLHA Política

BLINDAGEM

AL 'bloqueia' 7 ações contra governadores

A pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o presidente do **Superior Tribunal de Justiça** (STJ), ministro Ari Pargendler, divulgou semana retrasada que 35 processos contra **governadores** e ex-governadores ficaram parados desde 2003 no tribunal aguardando liberação das assembleias legislativas estaduais. O Paraná liderou o ranking de blindagem a autoridades, com sete ações penais inconclusas, seguido por Santa Catarina e Distrito Federal, com seis. Alagoas, Mato Grosso do Sul e Roraima têm quatro ações penais. Maranhão, Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro possuem uma cada um.

O ex-governador do Paraná Roberto Requião (PMDB), à frente do Executivo estadual entre 2003 e 2010, manteve uma ampla base de apoio no Legislativo durante o período e é alvo de seis das sete ações penais. A última ação penal que ainda depende do aval dos parlamentares seria contra o atual governador, Beto Richa (PSDB), mas, como corre em segredo de Justiça, a reportagem não conseguiu informações sobre o conteúdo deste processo.

A justificativa para os casos são regras regionais que engessam os julgamentos no STJ de crimes comuns e de responsabilidade. No Paraná não é diferente, pois a Constituição do Estado, no artigo 54, diz ser competência privativa da Assembleia Legislativa "processar e julgar o governador e o vice-governador, nos crimes de responsabilidade, e os secretários de Estado, nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles". Já no artigo 89 está previsto que acusações contra o governador do Paraná precisam da aprovação de dois terços dos deputados estaduais para serem submetidas a julgamento no STJ, "nas infrações penais comuns, ou perante a própria Assembléia Legislativa, nos crimes de responsabilidade".

Desde o dia 23 de abril, o Conselho Federal da OAB intensificou os pedidos de revisão das constituições estaduais, protocolando no Supremo Tribunal Federal (STF) Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) contra 22 estados e o Distrito Federal, além de ingressar como amicus curiae (parte interessada) em outras três ações da mesma natureza ajuizadas pela Procuradoria-Geral da República.

Geraldo Magela/Agência Senado

● É um dos órgãos máximos do Poder Judiciário do Brasil. Sua função primordial é zelar pela uniformidade de interpretações da legislação federal brasileira; é chamado de "Tribunal da Cidadania"

● Governador é o mais elevado cargo político eletivo que representa a autoridade máxima do poder executivo no Estado; é eleito a quatro anos e pode se reeleger



3 1 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Perdeu a toga

O Conselho Nacional de Justiça decidiu ontem, por unanimidade, aposentar o desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região Edgard Antônio Lippmann Júnior, por participação em esquema de venda de decisões judiciais. Os autos foram enviados ao MPF e AGU.

31 JUL 2012

FOLHA DE LONDRINA

Justiça proíbe mulher de Cachoeira de falar com investigados

Goiânia - A mulher do empresário Carlinhos Cachoeira, Andressa Mendonça, está proibida de entrar em contato com qualquer pessoa investigada na Operação Monte Carlo, o que inclui o próprio marido, preso em fevereiro pela Polícia Federal. Ao todo, 81 pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público Federal à Justiça como supostos integrantes do esquema articulado pelo empresário.

Andressa ainda terá de pagar R\$ 100 mil a título de fiança. A determinação faz parte de medida cautelar expedida pelo juiz federal Mark Yshida, também responsável pelo mandado de condução coercitiva de Andressa à PF e de busca e apreensão realizados na manhã de ontem em Goiânia.

O mandado foi expedido anteontem motivado por suposta "oferta de vantagem indevida" por parte de Andressa ao juiz federal Alderico Rocha, com a intenção de que Cachoeira fosse beneficiado na ação penal. Segundo o delegado federal Sandro Paes Sandre, Andressa teria ido até o gabinete de Alderico Rocha na última sexta-feira. "Ele (o juiz) relatou o acontecimento ao Ministério Público Federal, que entendeu ser necessário a ordem de busca e apreensão e a condução coercitiva."

A ação comandada pelo delegado Sandre começou às 7h e teve a participação de cinco policiais federais. Andressa estava em uma casa no condomínio Alphaville. Cachoeira foi preso no mesmo condomínio, mas em outra casa, que pertenceu ao governador de Goiás, Marconi Perillo. Segundo o delegado, Andressa ainda estava dormindo e "ficou surpresa". Ela estava sozinha.

Na casa - que é alugada, segundo relatos de Andressa ao delegado -, foram apreendidos dois computadores, dois iPads, um aparelho celular e documentos manuscritos. Pela manhã Andressa foi ouvida pelo delegado Raul Alexandre Marques. Por volta das 12h10, o advogado identificado como Arinilson Mariano deixou a sede da PF com a bolsa de Andressa. Cinco minutos depois, Andressa deixou o prédio e, assim como o advogado, entrou no carro sem falar com os jornalistas.

O delegado Sandre informou que o juiz concedeu prazo de três dias para Andressa realizar o depósito do valor estipulado como fiança. Sandre explica que a exigência é permitida com base na nova lei de fianças, com a alteração do Código de Processo Penal. Se Andressa não cumprir as determinações judiciais poderá ter a prisão preventiva decretada.

O mandado de caráter impeditivo, que proíbe o contato dela com investigados na Monte Carlo, permanece.

31 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

Sombras sobre o Estado

A Lei de Acesso à Informação ainda não “pegou” nos Estados. Seus Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário descumprem de modo acintoso a norma de transparência para os entes públicos.

De acordo com a lei, que entrou em vigor no dia 16 de maio deste ano, os órgãos públicos precisam divulgar informações de interesse coletivo ou geral, independentemente de requerimento.

Entre essas informações estão os salários dos servidores. Segundo decreto presidencial e determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os vencimentos, incluindo vantagens pecuniárias atreladas ao cargo, devem ser divulgados de forma individualizada.

Todas as 26 Assembleias Legislativas, além da Câmara do Distrito Federal, descumprem o preceito. Em alguns casos, os Legislativos estaduais observam parcialmente a determinação —por exemplo, publicam a remuneração prevista por função, mas omitem benefícios a que o servidor tem direito. Na maior parte dos Estados, os dados simplesmente são omitidos.

As Assembleias Legislativas subvertem, assim, o espírito da lei, que fixa a publicidade como regra e faz do sigilo uma exceção.

Desserviço semelhante também presta boa parte dos Poderes Executivos estaduais. No caso dos go-

vernos, porém, há exceções. Quatro Estados (Acre, Amapá, Rondônia e São Paulo), além do Distrito Federal, observam a regra da transparência e divulgam os vencimentos de seus servidores.

Surpreendentemente, o Judiciário, por tradição o mais fechado dos Poderes, tem dado o melhor exemplo. Mais da metade dos Tribunais de Justiça publica quanto ganham magistrados e servidores. E, de acordo com o CNJ, mais de 70% de todos os tribunais do país já cumprem a determinação.

Por outro lado, a pedido de associações classistas, alguns juízes têm proibido que órgãos públicos divulguem os salários nominais de seus funcionários. Vão, dessa forma, na contramão do próprio Supremo Tribunal Federal, que já declarou a legalidade da regra.

A oposição à transparência não surpreende. A luz sempre incomoda quem se acostumou a viver na sombra. Não se trata, no entanto, de revelar por revelar a privacidade de servidores —é o preço a pagar por um avanço de valor maior.

Divulgar salários é um dos passos necessários para detectar o mau uso do dinheiro público. Esse é o objetivo em tela: fortalecer o combate à corrupção, ampliar a eficiência do Estado e permitir ao cidadão conhecer o destino dos pesados impostos que paga.

FOLHA DE S. PAULO

VERA MAGALHÃES

“The Supremes”

31 JUL 2012

SÃO PAULO - A partir de quinta-feira, a Olimpíada de Londres ganhará concorrência na TV e no noticiário de sites e jornais: a cobertura extensiva de um inédito julgamento de 38 réus de uma vez na mais alta corte de Justiça do país.

Mais de 500 jornalistas foram credenciados para relatar as sessões do mensalão, que vão se arrastar, como um reality show, por semanas a fio.

Transformados em estrelas de uma espécie de “Show de Truman” judiciário, os 11 ministros do Supremo Tribunal Federal experimentarão uma overdose da exposição que passaram a ter desde o advento da TV Justiça, que transformou rostos desconhecidos em figuras públicas.

Vários membros do STF relatam casos em que já foram abordados na padaria ou em voos com perguntas do tipo: “E aí, quando vocês vão julgar o mensalão?”. Esse tipo de cobrança anônima, somada à pressão da opinião pública, contribuiu para que o julgamento fosse marcado para agora, em pleno período eleitoral.

A TV Justiça e uma preocupação em “arejar” o STF, a partir do governo Fernando Henrique Cardoso, fizeram com que a corte tenha, hoje, um perfil menos vetusto e mais sensível à chamada voz rouca da rua.

Não à toa, Ricardo Lewandowski, o revisor do mensalão, disse em 2007 que muitos ministros votaram “com a faca no pescoço” pela abertura da ação penal que agora será julgada.

Essa atenção inédita sobre uma corte antes impermeável ainda será sentida em decisões como a do ministro José Antonio Dias Toffoli, que, até agora, não disse se vai se considerar suspeito de votar, dado o seu histórico de advogado do PT e ex-assessor de José Dirceu, réu no caso.

Houve quem sugerisse proibir imagens no plenário. Na semana passada, advogados tentaram impedir o uso dessas cenas na campanha eleitoral. O problema é que, uma vez exposto à luz do sol, o Supremo não pode mais fechar as persianas.

“The Supremes”, o show, estreia quinta-feira, na TV aberta e fechada.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO 31 JUL 2012

GALERIA SUPREMA

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Carlos Ayres Britto, quer indicar advogados renomados para que fiquem de “plantão” no mensalão. O convite será feito a Nabor Bulhões, Pedro Gordilho e Roberto Rosas. Eles seriam colocados à disposição de réus caso o advogado de um deles falte ao julgamento.

ESCOLA

Os três já foram convidados para missão parecida pelo STF quando a denúncia do mensalão foi apreciada, em 2007. Britto ainda submeterá a ideia aos outros ministros do STF.

TRÊS VEZES

Com isso, o STF, que também já convidou a Defensoria Pública para o mesmo plantão, faria duas blindagens para o caso de algum advogado faltar só para adiar o julgamento. Se isso ocorrer, um defensor público assumirá a defesa do réu “órfão”. Caso haja algum impedimento deste defensor, entra em cena um dos três criminalistas, como advogado dativo (que é dado ao réu).

ÍCONE

Pedro Gordilho, por sinal, é um dos melhores amigos do ministro Cezar Peluso. Quando tomou posse na presidência do STF, há dois anos, o ministro o convidou para falar em nome de todos os advogados do país.

HISTÓRIA

A ministra Cármen Lúcia, do STF, também gravou conversas com advogados dos réus do mensalão. A medida já havia sido tomada por outro ministro, Luiz Fux.

OLHAR

E a ministra Rosa Weber, a mais nova do Supremo, recebe os defensores em público, no cafezinho da corte.

TRADIÇÃO

José Carlos Dias, advogado de um dos diretores do Banco Rural no processo do mensalão, usará a mesma beca que veste há anos em julgamentos importantes.

☆

“Por superstição”, diz.

31 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

STF discute estratégia para evitar atraso no mensalão

Ministros temem que questionamentos da defesa alterem calendário previsto

Advogados devem ter acesso hoje a novos documentos que a acusação apresentou na semana passada

Em meio a um clima de pressão, ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) tentam definir uma estratégia para evitar que medidas dos advogados dos réus provoquem atrasos no julgamento do mensalão, marcado para começar na quinta-feira.

Uma alteração significativa no cronograma já estabelecido pode impossibilitar a participação do ministro Cezar Peluso, que pela lei tem que se aposentar obrigatoriamente até 3 de setembro, quando completa 70 anos.

Os ministros discutirão o que fazer com possíveis questionamentos da defesa em sessão administrativa do STF amanhã, véspera do início do julgamento. Uma das decisões que os ministros devem tomar é a de que nenhum deles apresentará pedidos de vista durante o julgamento.

Ontem, os advogados e ex-ministros da Justiça Márcio Thomaz Bastos e José Carlos Dias, que defendem ex-diretores do Banco Rural que são

réus na ação, protocolaram pedido de acesso aos autos para examinar documentos entregues na semana passada pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

Os documentos resumem as teses da acusação e destacam as principais evidências apresentadas contra os réus. Bastos e Dias argumentam que a defesa tem direito à última palavra no processo e por isso pediram acesso aos documentos do procurador.

O ministro Joaquim Barbosa, relator do processo, decidiu dar acesso aos documentos a todos os advogados dos réus a partir de hoje. Em nota divulgada na tarde de ontem, Bastos e Dias disseram que seu pedido de vista “não ensejará qualquer tipo de adiamento do julgamento”.

Mas existe entre os 11 ministros que compõem o STF o receio de que pedidos como esse prolonguem o julgamento ou até mesmo adiem seu desfecho para o próximo ano.

Eles avaliam que a presença de Peluso é importante porque, independentemente de sua posição sobre o caso, o ministro é um dos que mais entendem de direito penal.

Há também muita expectativa com o que pode acontecer nos primeiros dias do julgamento. A principal dúvida é sobre o voto do ministro Ricardo Lewandowski, que é o revisor do processo.

Desde que ele prometeu fazer um “contraponto” ao relatório de Barbosa, colegas de Lewandowski temem que ele use seu voto para rebater as conclusões do relator do processo, acirrando as posições no início da votação.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 31 JUL 2012

PRORROGAÇÃO

Ministros temem que pedido de advogados adie julgamento do mensalão

O PEDIDO

Os advogados e ex-ministros da Justiça Márcio Thomaz Bastos e José Carlos Dias, que defendem ex-diretores do Banco Rural, pediram ontem ao STF acesso a um documento enviado pela procuradoria

A JUSTIFICATIVA

Os dois alegam que, como a defesa tem o direito à última palavra oral e escrita, eles precisam ver o resumo do caso entregue pela procuradoria na semana passada. Ainda ontem, o Supremo acatou o pedido



Márcio Thomaz Bastos, advogado no julgamento do mensalão



José Carlos Dias, advogado no julgamento do mensalão

CONTINUA

O QUE AS DEFESAS AINDA PODEM FAZER

Possíveis pedidos dos advogados

Possíveis reações do STF

Desmembramento

Pedir o desmembramento da ação penal, o que deixaria no STF apenas o julgamento dos três réus que, como deputados federais, possuem foro privilegiado na Corte



O Supremo já negou o desmembramento anteriormente e pode rejeitar o pedido novamente

Cronograma

Questionar o calendário do julgamento, que determinou a realização de cinco sustentações orais de advogados por dia



O calendário foi estabelecido por unanimidade pelo STF e informado com quase dois meses de antecedência

Voto de Peluso

Impedir que o ministro Cezar Peluso antecipe seu voto e participe do julgamento antes de se aposentar



A prática de adiantar o voto de um ministro já ocorreu em outras ocasiões

O QUE FOI PEDIDO NA FASE DE INSTRUÇÃO DA AÇÃO

Pedidos dos advogados

Decisão do STF

Desmembramento

Duas petições pediram o desmembramento da ação, o que deixaria no STF apenas o julgamento dos três réus com foro privilegiado na Corte



Ambas foram julgadas improcedentes. Na visão da maioria dos ministros, o caso deve ser analisado em conjunto

Testemunhas

Treze petições para ouvir novas testemunhas, substituí-las ou mudar datas de audição foram pedidas



Onze das petições foram julgadas improcedentes. Os ministros, porém, aprovaram dois dos pedidos feitos

Peritos

Quatro petições pediam novas perícias, a substituição delas ou mais informações sobre a qualificação dos peritos



Uma delas foi considerada improcedente. As demais foram parcialmente concedidas, mas sem alteração nos prazos já estabelecidos

Advogado pede a suspeição do ministro Toffoli

DE BRASÍLIA

O advogado e ex-delegado de Polícia Civil Paulo Magalhães Araújo entrou ontem no STF (Supremo Tribunal Federal) com um pedido de suspeição (declarar-se impedido de julgar por razões pessoais) do ministro José Dias Toffoli no processo do mensalão.

A despeito do pedido, colegas de Toffoli dizem que ele tomou a decisão de participar do julgamento, apesar de alguns ministros mais próximos avaliarem que ele não deveria votar no caso.

O advogado Magalhães disse se basear “em fatos públicos” —notícias de imprensa que relatam as relações de Toffoli com um dos réus do mensalão (o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, com o qual trabalhou na Casa Civil como assessor jurídico) e com o PT, do qual foi advogado em campanhas eleitorais.

Além disso, a atual namorada do ministro é uma advogada que atuou para três investigados no mensalão.

“Nós aguardamos até o último momento a Procuradoria-Geral da República tomar uma posição para pedir a suspeição do ministro. Como não pediu, coube à sociedade civil”, disse o advogado.

A petição deverá ser rejeitada pelo STF —ou seja, ela não será nem sequer apreciada em seu mérito, pois Araújo não é parte do processo. O Código de Processo Penal prevê que apenas as partes podem “recusar” o juiz de uma causa, caso ele próprio não reconheça sua suspeição.

Araújo é presidente de uma organização não governamental “de combate à corrupção” com sede em Campo Grande (MS). “A causa do mensalão não é um caso comum, toda a sociedade é parte”, afirmou o advogado.

FOLHA DE S. PAULO

STF precisa ouvir a opinião pública, diz FHC

Ex-presidente afirma que os juizes devem analisar o caso sabendo que a lei não é algo sem 'relação com a vida'

Em um vídeo postado na internet, tucano diz acreditar que o Supremo mostrará que as 'instituições valem'

Ao comentar o julgamento do mensalão, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) contestou ontem as críticas que os ministros do Supremo Tribunal Federal têm recebido por levarem em conta a opinião pública em decisões recentes.

"Claro que o juiz julga pela lei, mas a lei não é algo que não tenha relação com a vida. Claro que [a opinião pública] não pode substituir a lei. Mas a existência de opiniões da sociedade faz parte de um processo eminentemente político", afirmou o ex-presidente da República.

Para o tucano, os ministros do Supremo deverão, contudo, saber separar no julgamento o "joio do trigo".

O tribunal começará a julgar os 38 réus do mensalão depois de amanhã.

De acordo com o ex-presidente, o caso deve marcar a história política do Brasil.

Ele afirmou ainda que o julgamento ocorre em um momento que o Supremo vem assumindo atitudes para a consolidação da democracia.

"Eu tenho muita confiança em que o Supremo mostrará que as instituições no Brasil valem", afirmou.

IMPUNIDADE

FHC também pediu a atenção da população ao resultado, pois ele pode rebater a ideia de que a corrupção no

Brasil está ligada à não punição de envolvidos.

O ex-presidente defendeu um julgamento isento e afirmou que o Supremo tem tomado decisões corajosas.

"O que for correto absolve, e o que for crime castiga", afirmou o tucano.

A declaração do ex-presidente foi feita em vídeo postado no site "Observador Político", criado por ele. O tucano promete publicar outros dois vídeos sobre o assunto nesta semana.

Ontem, o PSDB também divulgou um vídeo no qual afirma "explicar o escândalo do mensalão".

O partido se esforça para ligar o mensalão ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que não é réu do processo.

"Mesmo diante de todos esses fatos, o PT e o presidente Lula insistem em negar a existência do mensalão", afirma o narrador do vídeo.

Depois de exibir diversas declarações do petista, a peça tucana termina com a frase: "Lula, o povo não é bobo".

31 JUL 2012

“Tenho muita confiança em que o Supremo mostrará que as instituições no Brasil valem

O que for correto absolve, e o que for crime castiga

Claro que o juiz julga pela lei, mas a lei não é algo que não tenha relação com a vida

[A opinião pública] não pode substituir a lei. Mas a existência de opiniões da sociedade faz parte de um processo eminentemente político

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
ex-presidente da República

FOLHA DE S. PAULO

O julgamento na imprensa

JANIO DE FREITAS

O JULGAMENTO do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal é desnecessário. Entre a insinuação mal disfarçada e a condenação explícita, a massa de reportagens e comentários lançados agora, sobre o mensalão, contém uma evidência condenatória que equivale à dispensa dos magistrados e das leis a que devem servir os seus saberes.

Os trabalhos jornalísticos com esforço de equilíbrio estão em minoria quase comovente.

Na hipótese mais complacente com a imprensa, aí considerados também o rádio e a TV, o sentido e a massa de reportagens e comentários resulta em pressão forte, com duas direções.

Uma, sobre o Supremo. Sobre a liberdade dos magistrados de exercerem sua concepção de justiça, sem influências, inconscientes mesmo, de fatores externos ao julgamento, qualquer que seja.

Essa é a condição que os regimes autoritários negam aos magistrados e a democracia lhes oferece.

Dicotomia que permite pesar e medir o quanto há de apego à democracia em determinados modos de tratar o julgamento do mensalão, seus réus e até o papel da defesa.

O outro rumo da pressão é, claro, a opinião pública que se forma sob as influências do que lhe ofereçam os meios de comunicação.

Se há indução de animosidade contra os réus e os advogados, na hora de um julgamento, a resposta prevista só pode ser a expectativa de condenações a granel e, no resultado alternativo, decepção exaltada. Com a consequência de louvação ou de repulsa à instituição judicial.

Se há contra os réus indução de animosidade, a resposta prevista só pode ser a expectativa de condenações

31 JUL 2012

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, reforça o sentido das reportagens e dos comentários mais numerosos, ao achar que “o mensalão é o maior escândalo da história” —do Brasil, subentende-se.

O procurador-geral há de ter lido, ao menos isso, sobre o escândalo arquitetado pelo brilho agitador de Carlos Lacerda em 1954, que levou à República do Galeão, constituída por oficiais da FAB, e ao golpe iniciado contra Getúlio Vargas e interrompido à custa da vida do presidente.

Foi um escândalo de alegada corrupção que pôs multidões na rua contra Getúlio vivo e as fez retornar à rua, em lágrimas, por Getúlio morto.

Como desdobramento, uma série de tentativas de golpes militares e dois golpes consumados em 1955.

O procurador Roberto Gurgel não precisou ler sobre o escândalo de corrupção que levou multidões à rua contra Fernando Collor e, caso único na República, ao impeachment de um presidente. Nem esse episódio de corrupção foi escândalo maior?

E atenção, para não dizer, depois, que não recebemos a advertência de um certo e incerto historiador, em artigo publicado no Rio: “Vivemos um dos momentos mais difíceis da história republicana”.

Dois inícios de guerra civil em 1930 e 1932, insurreição militar-comunista em 1935, golpe integralista abortado em 1937, levante gaúcho de defesa da legalidade em 1961, dezenas de tentativas e de golpes militares desde a década de 1920.

E agora, à espera do julgamento do mensalão, é que “vivemos um dos momentos mais difíceis da história republicana”.

31 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

Mulher de Cachoeira é detida por tentativa de corromper juiz

Segundo magistrado, ela ameaçou divulgar dossiê contra ele caso prisão do empresário não fosse revogada

Andressa foi levada para depor e, após cinco horas, foi liberada sob compromisso de pagar R\$ 100 mil de fiança

A mulher de Carlinhos Cachoeira, Andressa Mendonça, começou a ser investigada ontem por suspeita de tentar corromper o juiz responsável pela Operação Monte Carlo, que resultou na prisão do empresário, em fevereiro.

A Polícia Federal cumpriu mandados de busca e apreensão na casa de Andressa, que foi obrigada a prestar depoimento e a pagar fiança de R\$ 100 mil. Também não poderá entrar em contato com nenhum investigado na operação —inclusive Cachoeira.

Segundo o juiz federal Alderico Rocha Santos, Andressa esteve em seu gabinete no último dia 26 para tentar obter a revogação da prisão e a absolvição do marido.

Na ocasião, conforme relato do magistrado à Procuradoria, ela afirmou ter um dossiê com “informações desfavoráveis” a ele que seria divulgado pelo “repórter Policarpo na revista ‘Veja’” caso Cachoeira não fosse liberado.

Redator-chefe da revista “Veja” em Brasília, Policarpo Júnior aparece conversando com Cachoeira em diálogos interceptados na operação, mas que, segundo a PF, denotam apenas relação entre repórter e fonte.

Em nota, a revista classificou a acusação como “absurda, falsa e agressivamente contrária aos nossos padrões éticos”. Disse ainda que toma providências para “processar o autor da calúnia que tenta envolver de maneira criminosa a revista e seu jornalista”.

BUSCA

Diante das afirmações do juiz e de representação da Procuradoria, a Justiça Federal determinou as ações contra Andressa, surpreendida em casa pela PF por volta das 7h. Segundo o delegado Sandro Paes, Andressa ainda estava dormindo e “ficou surpresa”. Ela estava sozinha.

Na casa, que é alugada, segundo relatos de Andressa ao delegado, foram apreendidos dois computadores, dois iPads, um aparelho celular e documentos manuscritos.

Andressa deixou a sede da PF em Goiânia por volta das 12h15, sem falar com a imprensa. A reportagem não localizou ontem advogados que a representem, e o defensor de Cachoeira não respondeu às tentativas de contato.

Segundo a Procuradoria, Andressa é investigada hoje por suspeita de corrupção ativa, pelo episódio do juiz, e também por suposta lavagem de dinheiro e corrupção passiva —o grupo de Cachoeira teria intenção de transferir

bens para o nome dela.

O juiz Alderico Santos assumiu o processo do caso Cachoeira após o titular da ação penal pedir para ser substituído. Na ocasião, em junho, Paulo Augusto Lima alegou estar em “situação de extrema exposição” em Goiás.

31 JUL 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça barra interdição do shopping Pirituba

Centro de compras obtém liminar para ficar aberto um dia antes da data prevista pela prefeitura para o fechamento

Para a gestão Kassab, área construída é 458 m² acima da permitida; advogado da empresa aponta 'ação política'

Mais um shopping ameaçado de interdição pela Prefeitura de São Paulo conseguiu uma liminar na Justiça ontem para não ser fechado.

O shopping Pirituba, na zona norte da cidade, é o sexto que recorre ao Judiciário para se manter aberto desde que a gestão Gilberto Kassab (PSD) iniciou blitz contra esse tipo de estabelecimento.

A interdição do shopping estava prevista para hoje. Segundo o governo municipal, ele construiu 458 m² a mais do que o permitido em uma reforma concluída em 2007.

A irregularidade foi constatada em 2008, mas só agora, no entanto, a prefeitura determinou o fechamento.

Ontem, o Sindicato dos Comerciantes fez um protesto na porta do shopping contra a interdição. Josimar Andrade, diretor de relações sindicais, disse que a entidade vai se reunir com Kassab para propor que os shoppings tenham prazo maior para regularização. "Queremos a preservação dos empregos."

A juíza Liliane Keyko Hioki, da 3ª Vara da Fazenda Pública, concedeu prazo de 90 dias para o shopping Pirituba se regularizar. A prefeitura havia concedido 30 dias.

'AÇÃO POLÍTICA'

Para Carlos Miguel Aidar, advogado do shopping Piri-

tuba, "está muito claro que é uma ação política da prefeitura" a tentativa de interdição dos centros de compras.

A blitz começou em junho, quando a **Folha** revelou que a BGE, empresa do grupo Brookfield que administra shoppings, é acusada de pagar propina para obter alvarás em órgãos municipais.

Há 15 dias, a prefeitura revelou que 28 dos 47 shoppings da cidade tinham algum tipo de irregularidade — seis deles já possuíam liminares para não serem fiscalizados ou interditados.

Desde então, os shoppings Frei Caneca, Pátio Higienópolis, Pátio Paulista e, agora, o Pirituba, obtiveram liminares. O Eldorado e o Light conseguiram seus alvarás.

Até o fim de agosto vencem os prazos de regularização do Interlagos e do SP Market. Os demais têm prazos maiores.

Todas as irregularidades eram conhecidas há anos pelos fiscais das subprefeituras.

O Frei Caneca, por exemplo, iria ser fechado por não ter pago uma multa aplicada em 2001, quando o local foi inaugurado. O shopping discute o valor na Justiça e o processo está parado há um ano aguardando uma manifestação da própria prefeitura.

Na quinta-feira, véspera da prometida interdição, o local obteve liminar no Tribunal de Justiça para ficar aberto.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça no MA

manda parar duplicação de ferrovia

31 JUL 2012

Estrada de ferro escoar produção da Vale

A Justiça Federal no Maranhão determinou a suspensão de uma das principais obras de infraestrutura da Vale na região: a duplicação da estrada de ferro Carajás, que escoar a produção de minérios do sudeste do Pará até o terminal portuário Ponta da Madeira (São Luís, MA).

A duplicação da ferrovia é parte de um pacote de investimentos em logística da Vale calculado em R\$ 23 bilhões, que inclui a ampliação do porto em São Luís, e tinha previsão de entrar em operação no segundo semestre de 2016. A paralisação pode afetar o cronograma.

Hoje, a produção anual na região é de 100 milhões de toneladas métricas de minério de ferro — a ideia é ampliá-la para 230 milhões.

A ferrovia sofre resistência da população afetada, porque passará dentro de áreas de preservação ambiental e territórios quilombolas.

Na decisão, publicada no dia 26, o juiz Ricardo Macieira, da 8ª Vara Federal do Maranhão, entendeu que o licenciamento concedido pelo Ibama à Vale estava irregular porque foi feito sem realização prévia de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Foi estipulada multa de R\$ 50 mil por dia em caso de descumprimento.

A Vale afirmou, em nota, que está cumprindo a decisão e irá recorrer.

Procurado, o Ibama não se pronunciou sobre a decisão judicial até a conclusão desta edição.

TJ-SP julga pedido para banir sacolinha de supermercados

DE SÃO PAULO - O TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) deve julgar hoje recurso da Apas (Associação Paulista de Supermercados) e de três redes supermercadistas (Carrefour, Pão de Açúcar e Sonda) para derubar a decisão que determinou a distribuição gratuita de sacolas de plástico e embalagens biodegradáveis. No final de julho, a juíza Cynthia Cristófaru determinou que os supermercados voltassem a dar sacolas de plástico e que, em 30 dias (a contar da notificação), fornecessem “gratuitamente e em quantidade suficiente embalagens de material biodegradável ou de papel”. O prazo venceu no dia 27. O Carrefour distribuirá hoje sacolas oxibiodegradáveis.

31 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa retirou 19 aviões de grande porte dos aeroportos brasileiros



Entrega de aeronaves pela ministra Eliana Calmon. O programa prevê a articulação de ações e esforços do Ministério da Defesa, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), da Secretaria Nacional de Aviação Civil e da Infraero, sob a coordenação da Corregedoria Nacional de Justiça

Em um ano e meio de existência, o programa Espaço Livre – Aeroportos, da Corregedoria Nacional de Justiça, conseguiu diminuir em quase um terço o número de aeronaves de grande porte que estavam abandonadas e ocupando espaço em aeroportos brasileiros. Dos 60 aviões que existiam em 11 aeroportos, 19 já foram desmontados, leiloados ou removidos.

Dois aeroportos ficaram livres das sucatas de aviões de empresas falidas, extintas ou em recuperação judicial. Num dos mais movimentados aeroportos do país, o Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, nove aviões da Vasp foram desmontados ou leiloados e não há mais aeronaves sucateadas ocupando espaço no local.

No Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre (RS), as duas aeronaves que existiam – uma da Varig e outra da Varig Log – também foram removidas. Foram obtidos grandes avanços também no Aeroporto Internacional do Galeão, no Rio de Janeiro. Até o início do programa, em fevereiro

de 2011, havia 13 aviões perdidos no local, pertencentes às empresas Vasp, Varig Log, Varig, Fly, Flex, TAF e Platinum. Cinco delas – 3 da Varig Log e 2 da Varig – foram desmontadas ou leiloadas. Restam agora cinco aeronaves no local.

Das grandes companhias aéreas que saíram do mercado ou entraram em recuperação judicial nos últimos anos, deixando as sucatas de seus aviões nos aeroportos, Varig e Varig Log não têm mais sucatas em aeroportos. Apesar dos nove aviões retirados do aeroporto de Congonhas, a Vasp ainda é a que tem o maior número de aviões-sucata nos aeroportos.

Dos 27 que existiam em 2011, 18 ainda são vistos nos aeroportos de Salvador (BA), São Luís (MA), Recife (PE), Guarulhos (SP), Viracopos (SP), Galeão (RJ), Brasília (DF), Manaus (AM) e Belo Horizonte (MG). A Transbrasil deve ser a próxima a deixar os aeroportos. Restam apenas três Boeings no aeroporto de Brasília e a autorização judicial para o

desmonte foi dada no início de julho.

As informações fazem parte do relatório de balanço do programa, lançado ontem em Brasília, pela ministra Eliana Calmon, corregedora Nacional de Justiça. A divulgação aconteceu juntamente com a cerimônia de entrega de aviões ao Poder Judiciário de 11 estados, realizada no hangar da Polícia Federal, em Brasília.

AERONAVES DO TRÁFICO

Outra frente do Programa Espaço Livre busca doar ao Poder Judiciário e às Forças de Segurança dos estados aeronaves apreendidas pela Justiça, muitas vezes por tráfico de drogas. No total, 16 aeronaves foram doadas a 11 estados de grandes dimensões territoriais, onde há dificuldades de acesso entre diferentes comarcas existentes no estado. Receberam aviões bimotores ou monomotores os estados do Acre, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Piauí, Rondônia e Tocantins.

31 JUL 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto Eficiência chega ao Paraná, Mato Grosso e Maranhão

Em agosto, os estados do Paraná, Mato Grosso e Maranhão vão receber a equipe do Projeto Eficiência, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), executado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas (DMF). O projeto é implantado nos estados onde os mutirões carcerários do CNJ identificaram a necessidade de aprimorar a gestão cartorária das varas criminais e de Execução Penal, com a capacitação, orientação e valorização dos servidores.

De 1 a 8 de agosto, o Projeto Eficiência estará na Vara de Execução Penal da Comarca de Maringá (PR). De 12 a 18, do mesmo mês, na Vara de Exe-

cução Penal de Cuiabá (MT) e, de 19 a 25 de agosto, na Vara Judicial de São José de Ribamar (MA).

O trabalho da equipe do Projeto Eficiência consiste no ordenamento dos processos e na alteração das rotinas produtivas das unidades, de modo a melhorar o serviço prestado aos presos e a seus familiares, com o aprimoramento da Justiça penal e estabelecimento de organização padronizada, método e rotina de trabalho. O projeto pretende também combater as causas de um problema identificado nos mutirões carcerários do CNJ: a morosidade no reconhecimento dos direitos dos presos e deficiências na gestão das unidades judiciárias.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO EM CURITIBA

O Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP promove o curso completo de prática em Direito Previdenciário, em Curitiba, com início no dia 4 de agosto. Ministrado pela secretária da comissão especial de Seguridade Social e Previdência Complementar do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Melissa Folmann, o curso terá nove módulos até dezembro. “O curso trata de assuntos que acompanham o cotidiano de um advogado da área previdenciária. Nosso objetivo é proporcionar ao aluno do IBDP qualificação e conhecimento para que ele possa atuar com competência no seu trabalho”, diz a presidente do IBDP, Jane Berwanger. Entre os temas dos módulos estão benefícios da família, processo administrativo previdenciário e dano moral previdenciário e execuções previdenciárias. Melissa é autora de livros sobre o assunto, mestre em Direito, professora de cursos de graduação e pós-graduação na Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR e diretora científica no IBDP. Ela também dá aulas na Escola da Magistratura Estadual do Paraná – Emap, Escola da Magistratura Federal do Paraná – Esmafe e Escola da Magistratura do Trabalho no Paraná – Ematra. Os encontros serão na Fundação da Universidade Federal do Paraná – Funpar, sempre aos sábados, com aulas de manhã e de tarde. Mais informações estão no site do IBDP (www.ibdp.org.br). O IBDP é uma associação civil de cunho científico-jurídico e de finalidade sócio-cultural, sem fins lucrativos e apartidária. Contando com mais de 1500 associados em diversos Estados do Brasil, tem a missão de congrega profissionais da área do direito previdenciário e afins, para a troca de informações e conhecimento, e assessorar entidades públicas ou privadas, órgãos governamentais e judiciais em questões pertinentes à seguridade social.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AÇÃO PENAL 470 31 JUL 2012

Julgamento do Mensalão terá 1.078 decisões no STF

Processo é formado por quase 60 mil páginas

divididas em 234 volumes e mais de 500 apensos

O diretor da escola de Direito da FGV-Rio, Joaquim Falcão, afirmou que o Supremo Tribunal Federal “nunca encarou um processo com tantos andamentos e com tantos incidentes, alguns até não previstos”. Como registrou o professor, o processo tem “muito de rotina, mas algo de inédito”. Na verdade, tem muito de inédito.

Os números dão conta do ineditismo. O processo é formado por quase 60 mil páginas divididas em 234 volumes e mais de 500 apensos. São 38 réus, denunciados por 98 crimes, defendidos por 33 equipes de advogados ou escritórios. Cada um dos 11 ministros dará seu veredito sobre cada uma das 98 acusações. Para isso os gabinetes mobilizaram, em média, três assessores para estudar o processo. Na prática, serão proferidas em um só julgamento 1.078 decisões.

Nos casos em que houver condenação, ainda será discutida e definida a dosimetria da pena. Ou seja, qual a punição adequada para o crime cometido pelo condenado. O voto do relator da ação, ministro Joaquim Barbosa, tem mais de mil páginas. O do revisor, Ricardo Lewandowski, não deixa por menos: também ultrapassa as mil folhas. A expectativa é que cada um deles leve até quatro sessões para proferir seus votos.

Não há dúvidas de que se trata do mais longo e complexo julgamento já feito pelo Supremo. Até porque a vocação do tribunal é examinar temas e teses jurídicas e não casos concretos. Os 11 ministros que compõem o tribunal nunca foram obrigados a se debruçar sobre um processo tão trabalhoso, complexo e rico em detalhes.

Na lista de acusações, formação de quadrilha ou bando, corrupção ativa, corrupção passiva, peculato, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e gestão fraudulenta de instituição financeira. De acordo com a denúncia da Procuradoria-Geral da República, os réus são peças de um esquema de desvio de recursos públicos para compra de apoio político no primeiro mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O julgamento começa na próxima quinta-feira (2/8). Não se sabe quando termina. Ministros mais otimistas acreditam que até o meio do mês de setembro a decisão esteja tomada. Outros acham que a decisão pode sair depois das eleições municipais de outubro. Há mais dúvidas que certezas

Quanto tempo os ministros levarão debatendo questões de ordem e incidentes processuais provocados pelos advogados? Os advogados poderão esclarecer questões de fato a qualquer tempo da tribuna? Haverá tempo hábil para o voto do ministro Cezar Peluso? Ele poderá adiantar o voto? O ministro Dias Toffoli, efetivamente, participará do julgamento? Em caso de empate, qual critério será adotado para resolver o impasse? Como será discutida a dosimetria da pena em caso de condenação?

JORNAL DO ESTADO

31 JUL 2012

BINGOS

Desembargador do TRF4 é aposentado

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, ontem, aposentar compulsoriamente o desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) Edgard Antônio Lippmann Júnior, por participação em esquema de venda de decisões judiciais. Segundo constam nos autos, o desembargador teria concedido liminar em novembro de 2003 para possibilitar a reabertura e manutenção de uma casa de bingo em Curitiba da empresa Monte Carlo, em troca de vantagens financeiras.

Unanimidade

Com a decisão, o desembargador, que já havia sido afastado de suas funções pelo CNJ em 2009, recebeu a penalidade máxima em âmbito administrativo e receberá proventos proporcionais ao tempo de serviço. Por unanimidade, o Plenário acompanhou o voto do relator do Processo Administrativo Disciplinar (PAD 00018527420092000000), conselheiro Bruno Dantas, durante a 151ª sessão ordinária realizada ontem. Para ele, a atitude do desembargador foi incompatível com os deveres da magistratura previstos no Código de Ética e na Lei Orgânica da Magistratura. “Restou demonstrado que ele, utilizando de sua elevada condição funcional, praticou atos incompatíveis com a honra e o decoro inerentes ao exercício da magistratura”, destacou o conselheiro.

JORNAL DO ESTADO

TRANSPARÊNCIA

TSE lança novo portal na internet

A nova página de internet do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) entrou no ar ontem, com um novo layout e com mais funcionalidade aos usuários. No centro da página o internauta encontra agora um espaço dedicado às notícias, com destaque para as três principais do dia. Os vídeos também ganham espaço ao lado direito da página e as outras notícias de destaque ficam abaixo do box principal para serem visualizadas com mais rapidez.

Ao abrir a página de notícias é possível acessar aquelas publicadas em anos anteriores, o que facilita as pesquisas por parte de advogados, jornalistas e eleitores. De acordo com a coordenadora da Coordenadoria de Editoração e Publicações (Cedip) do TSE, Patrícia Serra, o eleitor será beneficiado com o fato de ter notícias muito mais visuais com imagens na página inicial e, ao lado disso, também as notícias por vídeos e os serviços disponíveis na página inicial.

No canto superior esquerdo está a opção "Serviços ao Eleitor", onde é possível obter, por exemplo, a certidão de quitação eleitoral. Logo abaixo o conteúdo é para os advogados que atuam na Justiça Eleitoral e que utilizam os chamados serviços judiciais como o acompanhamento processual. A reformulação do portal foi um pedido da presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha.

31 JUL 2012

Kombis

A Justiça Eleitoral determinou que as Kombis utilizadas na campanha do candidato à reeleição, prefeito Luciano Ducci (PSB), tenham a plotagem do veículo adequada ao que diz a lei 9.504/97 sobre propaganda eleitoral. A Coligação Curitiba Sempre na Frente tem até o final da tarde de hoje para a adequação dos veículos. O não cumprimento da determinação implica no recolhimento dos veículos. A decisão é da juíza Adriana Ayres Ferreira, a partir de ação da coligação de Gustavo Fruet. A alegação é de que a plotagem dos veículos excede os quatro metros quadrados previstos em lei.

TRIBUNA DO PARANÁ

Condenação

A Iberia Lineas Aéreas de España S.A. foi condenada a pagar R\$ 20 mil de indenização por dano moral a um passageiro da Região Metropolitana de Curitiba que passou por diversos transtornos (atrasos, descaso no atendimento e extravio de bagagem) durante voo para Madri.

O ESTADO DE S. PAULO

O que o STF vai julgar

Este jornal compartilha da convicção da Procuradoria-Geral da República, expressa em 2006 pelo seu então titular Antonio Fernando de Souza, acata-

da no ano seguinte pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e reiterada em pelo menos duas ocasiões pelo atual chefe do Ministério Público, Roberto Gurgel: no primeiro governo Lula, sob o comando do seu chefe da Casa Civil e ex-presidente do PT, José Dirceu, a cúpula do partido montou um esquema de uso de recursos públicos para a compra sistemática de apoio de deputados federais ao Planalto, em parceria com o publicitário mineiro Marcos Valério e os principais dirigentes do Banco Rural. Nada, rigorosamente nada do que se passou desde a eclosão do escândalo, com a entrevista do então deputado Roberto Jefferson à *Folha de S.Paulo*, em junho de 2005, na qual ele cunhou o termo “mensalão”, se contrapôs à certeza de que a enormidade existiu, para os fins que foram apontados e com meios subtraídos ao Tesouro Nacional.

Se algo substantivo ocorreu ao longo desse período, foi para consolidar o entendimento de que a denúncia acolhida pelo Supremo – que deu origem ao maior, mais complexo e mais abrangente processo já instaurado em 122 anos de existência da Corte – tem plena fundamentação. Vale por um autoinfligido libelo, especialmente, a guinada de 180 graus na atitude do beneficiário por excelência da formidável operação engendrada por seus companheiros mais próximos. Primeiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que o PT, do ponto de vista eleitoral, fez apenas “o que é feito no Brasil sistematicamente”, o uso de caixa 2 em campanhas políticas. Pouco depois, declarou-se “traído por práticas inaceitáveis”, pediu desculpas aos brasileiros e instou o PT a fazer o mesmo. (Conforme relatos, à época ele pensou em renunciar ao mandato.) Por fim, acusou a oposição e a imprensa de cons-

pirarem para derrubá-lo, propagando um escândalo fictício. O passo a passo das reações do presidente deixa claro o seu desespero para abafar a verdade que só se tornaria mais densa graças às investigações do Congresso.

De nada serviram também as suas tentativas de travar o curso da ação penal no STF. Ao contrário, o iminente início do julgamento do mensalão assinala o triunfo das instituições do Estado Democrático de Direito sobre a vontade dos detentores eventuais do poder político, ainda quando bafejados por níveis estelares de aprovação popular. Mas, a partir do momento em que, depois de amanhã, o ministro Joaquim Barbosa começar a ler perante os seus 10 colegas o resumo de seu relatório sobre o processo de 50 mil páginas, o Supremo não estará julgando nem a corrupção no País, nem os desmandos éticos do partido que se arrogava o monopólio da ética, nem tampouco um presidente. Quem ocupa o banco dos réus são os 38 acusados de crimes como formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, peculato, evasão de divisas, lavagem de dinheiro e gestão fraudulenta de instituição financeira. Com base no que consta nos autos e em nada mais, o tribunal se pronunciará sobre a participação de cada um deles no esquema denunciado.

“Juiz não é ácaro de gabinete”, diz o presidente do STF, Carlos Ayres Brito, para indicar que a Justiça não pode dar as costas ao ambiente que cerca os seus veredictos. Isso, no entanto, se aplica antes às causas carregadas pelos ventos do tempo e o alarido das ruas – como o aborto de fetos anencéfalos, as cotas raciais nas universidades, a lei da ficha limpa ou as pesquisas com células-tronco – do que a uma ação criminal. Nesta, a culpa ou a inocência de cada réu há de resultar da convicção do juiz lastreada nos fatos, testemunhos e alegações contidas nos autos. “O juiz é um técnico”, argumenta o ministro Luiz Fux. “Não pode se deixar levar pelo clamor social.”

Nos dois últimos anos, o exame das provas e o princípio da aplicação do direito já levaram a Justiça Federal em Minas Gerais a condenar, em três decisões, Marcos Valério, dois de seus antigos sócios e o seu advogado. As penas do chefe do “núcleo operacional” do mensalão somam 15 anos e 10 meses.

O julgamento moral da era Lula não compete à toga: seja qual for sua decisão, pertence à opinião pública.

31 JUL 2012

31 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Hora da sentença. Ministro indicado em 2009 diz a interlocutores que pressão para se declarar impedido só o estimulou a querer dar voto no caso; presidente da Corte, Ayres Britto afirma que, como ele já tomou decisões no processo, deve participar do julgamento

Com apoio de Lula e aval de colegas do Supremo, Toffoli vai julgar mensalão

O ministro do Supremo Tribunal Federal José Antônio Dias Toffoli vai participar do julgamento do mensalão, que começa na quinta e deve durar mais de um mês. Em conversas reservadas, Toffoli disse não ver motivos para se declarar impedido. Acrescentou que a pressão para ficar de fora só o estimulou a atuar no caso.

Amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para quem também não há motivos de impedimento, e do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu – apontado pelo Ministério Público como “chefe da quadrilha” do mensalão –, Toffoli construiu sua carreira jurídica dentro do PT. Ele foi advogado do partido – destacando-se na liderança petista na Câmara dos Deputados nos anos 1990, e na consultoria de campanhas eleitorais –, assessor jurídico da Casa Civil quando o ministro era Dirceu e advogado-geral da União do governo Lula.

Antes de assumir a cadeira no Supremo, Toffoli também atuou como advogado do próprio Dirceu em algumas ocasiões. Até 2009, ele era sócio no escritório da advogada Roberta Maria Rangel, hoje sua namorada, que defendeu outros acusados de en-

volvimento no mensalão, como os deputados Professor Luizinho (PT-SP), então líder do governo, e Paulo Rocha (PT-PA).

Indicado para assumir a presidência do Tribunal Superior Eleitoral em 2014, Toffoli se diz contrariado com as dúvidas lançadas sobre sua isenção – questionamentos são feitos desde que tomou posse no STF em 2009. “Eu já estou participando desse processo. Não vou sair de jeito nenhum”, disse o ministro, segundo relato de um interlocutor.

Toffoli já analisou, por exemplo, recursos de advogados de defesa dos réus nessa fase anterior ao início do julgamento de fato.

Sinalização. O presidente do STF, Carlos Ayres Britto, afirmou ontem que a participação do colega na análise de questões relativas ao processo do mensalão indica que ele não vai se declarar impedido. “Não me compete opinar sobre nada, se ele vai ou se não vai (*julgar o mensalão*), e não quero ser mal interpretado. Agora, isso (*participar de etapas anteriores*) sinaliza participação. Sem dúvida”, disse ontem em Brasília o presidente do Supremo.

Não há pressão na Corte para que ele não julgue o caso. Nos bastidores, os comentários são de

que o Supremo é movido “por espírito de corpo” e, portanto, outros integrantes da Corte, também com ligações políticas, poderiam ser alvos de suspeição e sofrer o mesmo constrangimento caso Toffoli fique fora.

Exemplos. Na tentativa de desqualificar a pressão sobre Toffoli, dirigentes petistas ressuscitaram a filiação de Ayres Britto ao PT nos anos 90. Lembraram, por exemplo, que ele foi candidato a deputado federal pelo PT de Sergipe, em 1990, e, na época, mantinha ótimo relacionamento com Dirceu. Hoje, o voto de Britto é computado pelo partido na lista dos contrários ao ex-ministro.

CONTINUA

31 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Toffoli deve participar do julgamento?

*Amaury Souza **

Sim Os ministros do STF têm total liberdade para decidir quando ou não participar de um julgamento. Não há ninguém acima deles para decidir se haverá um conflito insanável de interesses, nem uma regra a ser imposta. É legítimo. Ele está ali representando sua carreira, sua visão de mundo.

* DOUTOR EM CIÊNCIA POLÍTICA PELO MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY (MIT)

*Roberto Romano **

Não Toffoli ignorou a existência de conflito de interesses no caso. É desastrosa essa insistência dele. Isso mostra que ele não está assumindo na plenitude o mandato de juiz da Suprema Corte. Declarar-se impedido não o faria um juiz menor. Ao contrário. Não haveria dúvidas quanto à legitimidade da decisão.

* PROFESSOR DE ÉTICA E CIENTISTA POLÍTICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Para Marco Aurélio de Carvalho, coordenador jurídico do PT, há “incoerência” em relação à cobrança sobre a participação do ministro. “Os mesmos critérios levantados deveriam ser arguidos em relação ao ministro Ayres Britto”, afirmou Carvalho.

Advogados ligados ao PT afirmam, ainda, que, se a pressão valesse para todos, a presença do ministro Gilmar Mendes, indicado ao Supremo pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, também poderia ser contestada, pois ele conversou sobre mensalão com Lula, testemunha no processo. A reunião ocorreu em abril, no escritório de Nelson Jobim, ex-titular da Defesa. Segundo relato de Mendes, o ex-presidente o teria pressionado para adiar o julgamento. Lula nega.

Ontem, Márcio Thomaz Bastos e José Carlos Dias, advogados de réus, pediram para ter acesso ao documento enviado recentemente pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ao STF. No texto, Gurgel faz um resumo da denúncia e diz que o mensalão foi o esquema mais “ousado” já montado no País.

● **No arquivo**
A ministra do STF e presidente do TSE Cármen Lúcia arquivou pedido de advogados ligados ao PT para ponderar no STF sobre inconveniência de julgar o mensalão no período eleitoral. “Não cabe ao TSE”, disse ela.

Noiva de Cachoeira é detida por chantagem

Andressa é suspeita de corrupção ativa ao abordar o juiz Alderico Santos; PF instaurou inquérito

Rubens Santos

ESPECIAL PARA O ESTADO / GOIÂNIA

31 JUL 2012

● Acusação

A Polícia Federal instaurou inquérito para apurar denúncia do juiz da 11.^a Vara da Justiça Federal em Goiás, Alderico Rocha Santos, contra Andressa Mendonça, noiva do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Sob a acusação de tentativa de chantagem contra o juiz responsável pelas investigações decorrentes da Operação Monte Carlo, Andressa foi detida ontem e permaneceu por cerca de três horas na sede da Polícia Federal em Goiânia.

A PF cumpriu no início da manhã um “mandado de condução coercitiva” contra ela. Por não ter sido presa em flagrante, Andressa foi liberada. Mas ela terá de pagar, até amanhã, uma fiança no valor de R\$ 100 mil, em dinheiro, por meio de depósito bancário.

Em nota, o juiz da 13.^a Vara da Justiça Federal, Mark Yshida Brandão, informou que o Ministério Público Federal (MPF) apresentou pela busca e apreensão contra Andressa pela prática do crime de corrupção ativa. Con-

OS JUÍZES DA MONTE CARLO

● **Paulo A. Moreira Lima**
Juiz substituto da 11.^a Vara Federal de Goiás

Assumiu o processo em seu início e tomou as principais decisões: autorizou as escutas telefônicas e a prisão de Carlinhos Cachoeira. Deixou o caso no dia 19 de junho deste ano, depois de dizer que estava sendo ameaçado

ALDERICO ROCHA SANTOS

JUIZ DA 11.^a VARA DA JUSTIÇA FEDERAL-GO, SOBRE TENTATIVA DE SUBORNO POR PARTE DE ANDRESSA MENDONÇA, MULHER DE CARLOS CACHOEIRA

“Ela (Andressa) me procurou, no meu gabinete, e disse ter em seu poder um dossiê, preparado por jornalista de uma publicação de repercussão nacional”

“Disse ainda que, se decidisse pela liberdade do Cachoeira, esse dossiê não seria publicado”

forme o magistrado, na última quinta-feira, Andressa esteve no gabinete Rocha Santos e informou que possuía um dossiê contendo “informações desfavoráveis” ao juiz “que seria publicado pelo repórter Policarpo na revista *Veja*, mas que ela poderia evitar a publicação”.

Para isso, disse que bastaria que ele “concedesse liberdade ao réu Carlos Augusto de Almeida Ramos e o absolvesse das acusações ofertadas pelo Ministério

● **Leão Aparecido Alves**
Juiz titular da 11.^a Vara de Goiás
Com o afastamento de Moreira Lima, caberia a ele assumir o processo da Monte Carlo, mas se declarou impedido. Alves é amigo de José Olímpio Queiroga Neto, suspeito de ser aliado de Carlinhos Cachoeira. Sua mulher é suspeita de vazar informações

Público”, diz a nota.

Durante o encontro, a noiva de Cachoeira teria pedido um pedaço de papel, onde escreveu três nomes de amigos do juiz que fariam parte do suposto dossiê. O juiz esperou que ela saísse da sala, pegou o pedaço de papel e acionou a PF.

Por meio de nota, a direção da *Veja* informou “que seu Departamento Jurídico está tomando providências para processar o autor da calúnia que tenta envolver de maneira criminosa a revista e seu jornalista com uma acusação absurda, falsa e agressivamente contrária aos nossos padrões éticos”.

Acareação. O delegado Sandro Paes Sandre, da PF, afirmou que na próxima semana será feita uma acareação entre o juiz federal e Andressa. Rocha Santos substituiu o juiz Paulo Augusto Moreira Lima, que pediu afastamento do caso alegando que tinha recebido ameaças.

Ao ser abordada em casa pelos agentes federais, Andressa, segundo um dos policiais, chorou muito. Na mansão do casal foram apreendidos computadores, celulares, documentos escritos à mão por ela e tablets. O material será periciado.

O inquérito correrá em paralelo à Monte Carlo. De acordo com a PF, o descumprimento da medida cautelar resultará em mandado de prisão preventiva. Andressa está proibida de manter contato com o noivo, preso no Distrito Federal, ou qualquer outro acusado. “Ela está sendo monitorada. E também está proibida de acesso e frequência à Justiça Federal, e de entrar em contato com qualquer pessoa envolvida na Operação Monte Carlo”, disse o delegado.

Procuradores da República convocaram entrevista coletiva ontem e classificaram Andressa como “mensageira do grupo criminoso”, comandado por Cachoeira. Segundo o MPF, ela está sendo investigada em outros dois inquéritos policiais, pelos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção.

O ESTADO DE S. PAULO

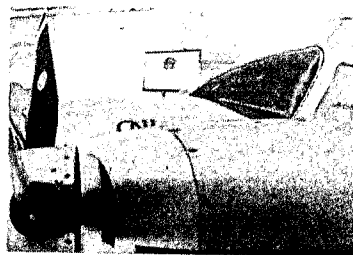
31 JUL 2012

O ESTADO DE S. PAULO

JUSTIÇA

Aviões do tráfico serão usados no combate ao comércio de drogas em 11 Estados

Aeronaves apreendidas com traficantes serão usadas em 11 Estados no combate ao comércio de drogas. A corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, entregou ontem 16 aeronaves de pequeno porte que poderão ser usadas de forma compartilhada pela Segurança Pública e pela Justiça dos Estados com grande extensão territorial e dificuldades de deslocamento. Os Estados escolhidos foram Acre, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Piauí,



Rondônia e Tocantins. A entrega dos aviões faz parte de um programa da Corregedoria do CNJ criado no ano passado para remover dos aeroportos aeronaves sob custódia da Justiça que estavam paradas.

METRO 31 JUL 2012

Juiz acusa noiva de Cachoeira de chantagem

► Andressa Mendonça teria encomendado um dossiê para chantagear juiz da Operação Monte Carlo

► Ela foi proibida de ter contato com Cachoeira e terá até quinta-feira para pagar fiança

Noiva tenta comprar liberdade

► Andressa Mendonça teria encomendado dossiê para chantagear juiz ► Ela está proibida de entrar em contato com Cachoeira

100

mil reais é o valor estipulado pela Justiça como fiança para Andressa Mendonça. A medida cautelar prevê que o pagamento deverá ser feito em até 72 horas.

A noiva do bicheiro Carlinhos Cachoeira, Andressa Mendonça, terá que pagar uma fiança de R\$ 100 mil sob o risco de ser presa pela acusação de chantagem contra o juiz federal Alderico Rocha, responsável pela investigação da Operação Monte Carlo.

Andressa foi detida ontem e levada à Polícia Federal em Goiânia para prestar esclarecimentos. Depois de três horas, saiu impedida de ter encontros ou até falar ao telefone com o noivo e os outros 80 investigados.

Ela teria procurado o juiz Alderico Rocha na última quarta-feira, um dia antes do depoimento de Cachoeira. No encontro, a advogada teria dito que o jornalista da revista "Veja" Policarpo Júnior preparava um dossiê, sob contrato de Cachoeira, com acusações contra o magistrado. Teria escrito num papel que o documento mostrava fotos do juiz com pessoas investigadas. Ela informou que, em troca da liberdade de Cachoeira, conseguiria impedir a publicação. "As denúncias são absurdas. Tomaremos providências judiciais contra os caluniadores", rebateu a revista, em nota.

Caso não pague a fiança até quinta-feira, Andressa pode ser condenada por corrupção ativa com pena de dois a 12 anos de prisão.

31 JUL 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Desembargador do TRF4 é aposentado compulsoriamente

O desembargador do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) Edgard Antônio Lippmann Júnior foi aposentado compulsoriamente ontem (30) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por participação em esquema de venda de decisões judiciais. O desembargador, afastado de suas funções pelo CNJ desde 2009, vai receber

salário proporcional ao tempo de serviço. De acordo com o CNJ, o desembargador concedeu um liminar, em novembro de 2003, para possibilitar a reabertura e manutenção de uma casa de bingo da empresa Monte Carlo, em Curitiba, em troca de vantagens financeiras. Provas coletadas pelo conselho apontam que, no período em

que foi relator da ação, Lippmann recebeu em suas contas depósitos semanais. Segundo o processo, entre 2000 e 2004, as movimentações financeiras realizadas por ele, em 2004, passaram de R\$ 60 mil para mais de R\$ 1 milhão. Durante o período, Lippmann também adquiriu diversos imóveis em nome de parentes.

Denúncia anulada

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) anulou a denúncia criminal feita pelo Ministério Público Federal (MPF) à Justiça Federal contra cinco pessoas acusadas de envolvimento no caso da empregada doméstica da família do senador Roberto Requião (PMDB), que teria sido funcionária fantasma na Assembleia Legislativa do Paraná nos anos 2000 e 2001. Todos os atos tomados desde 2006, quando a denúncia foi proposta, foram anulados e a investigação terá de recomeçar praticamente do zero.